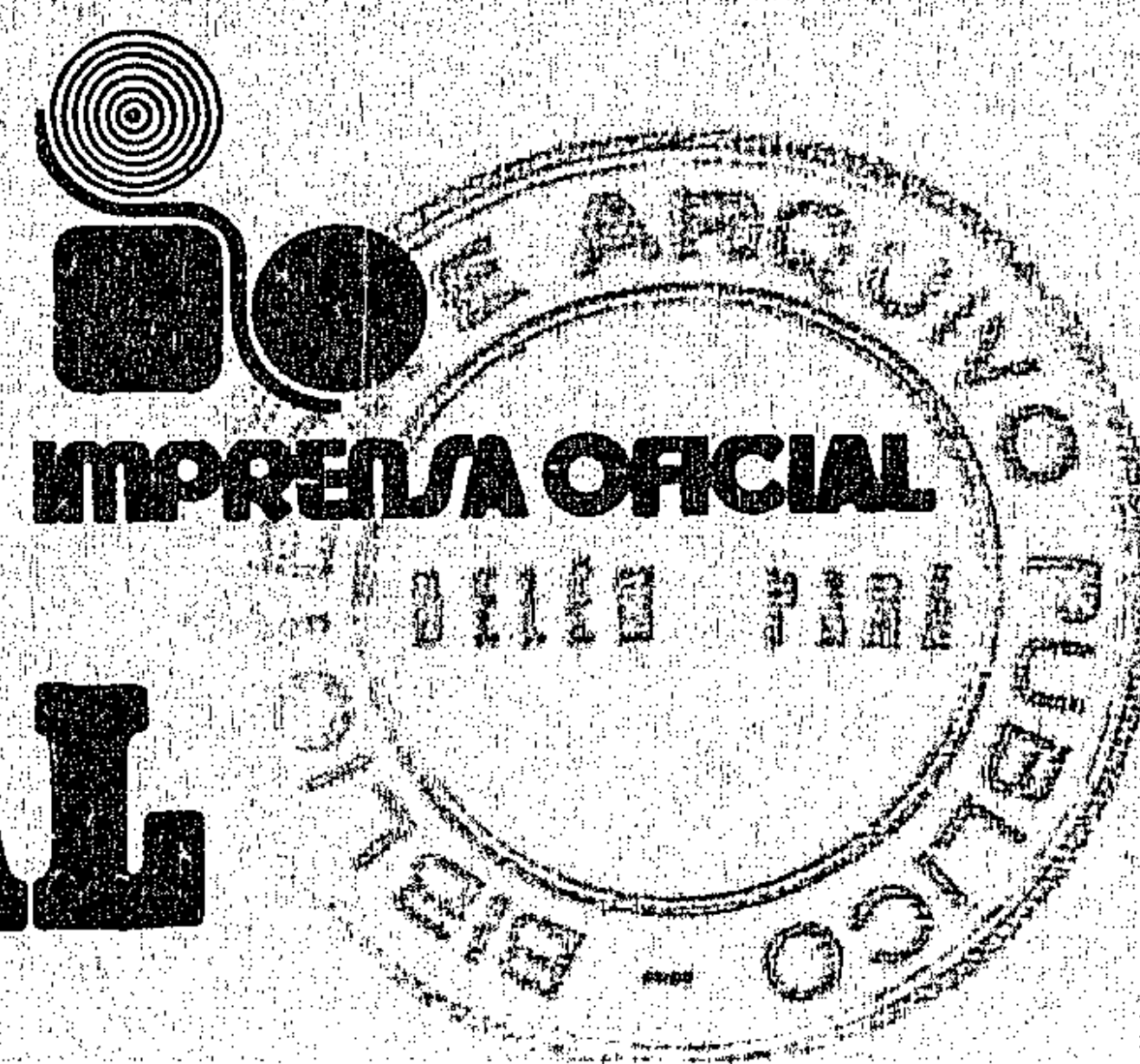




BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXIX - 90ª DA REPÚBLICA - Nº 24.384 Belém - Segunda-feira, 10 de novembro de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: _____

Francisco Cezar Nunes da Silva

Gabinete Militar: _____

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Hélio Antônio Mokarzél

Interior e Justiça: _____

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda: _____

Clóvis de Almeida Macola

Viação e Obras Públicas: _____

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública: _____

Almir José de Oliveira Gabriél

Educação: _____

Dionísio João Hage

Agricultura: _____

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública: _____

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Olavo de Lyra Maia

Consultor Geral do Estado: _____

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado: _____

Arthur Cláudio Mello

DECRETOS N.ºs.
1.108, 1.109, 1.110,
1.111, 1.113, 1.114 e
1.115

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Es-
tado de Saúde Pública e
Planejamento e Coordena-
ção Geral

TOMADAS DE
PREÇOS N.ºs. 010 e
011/80 - SEGUP -
AVISO DE EDI-
TAL

Da Secretaria de Estado
de Segurança Pública

EDITAL N.º 19/80 -
AVISO

Da Polícia Militar do
Pará

TOMADA DE
PREÇOS N.º
008/80 - IPASEP

Do Instituto de Previ-
dência e Assistência dos
Servidores do Estado do
Pará

2 Cadernos

44 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1108 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1980

Homologa a Resolução 005/80-CONBEL, Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 91, da Constituição Política do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº. 005/80 do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, de 03 de novembro de 1980.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 005/80-CONBEL

O Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém-CONBEL, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na alínea B do artigo 14, e no artigo 17 da Lei 4635, de 10 de junho de 1976, que alterou a Lei Estadual 4496, de 03 de dezembro de 1973 e criou o Fundo Metropolitano;

CONSIDERANDO a avaliação dos projetos previstos na Resolução 001/80-CONBEL, homologada pelo Decreto nº 623, de 10 de março de 1980;

CONSIDERANDO a análise do comportamento das integralizações da receita do Fundo Metropolitano, do exercício financeiro de 1980;

CONSIDERANDO o disposto nos itens VII e X do artigo 3º do Regimento Geral do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém-CONBEL.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do Programa de Investimentos do Fundo Metropolitano, para o exercício de 1980, anexa à presente.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria Geral do CONBEL, a proceder à programação e aplicação dos recursos constantes da reserva técnica no valor de Cr\$ 3.703.690,00 (três milhões, setecentos e três mil, seiscentos e noventa cruzeiros) na complementação de projetos de interesse para a Região Metropolitana de Belém.

Art. 3º - A presente resolução, após homologada por Decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, aos 03 dias do mês de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Presidente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário Geral do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém

**ESTADO DO PARÁ
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
PROGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
DO FUNDO METROPOLITANO - 1980
REFORMULAÇÃO**

Projetos	Recursos Cr\$ 1,00
01 - Planos Diretores para as Áreas Urbanas da Região Metropolitana de Belém	17.174.000
02 - Cadastro Técnico Metropolitano da Região Metropolitana de Belém	57.000.000
03 - Recuperação da Usina de Compostagem	4.600.000
04 - Sistema Viário do Conjunto Habitacional Cidade Nova	5.000.000
05 - Corredores Estruturais da Região Metropolitana de Belém .Av. Bernardo Sayão - trecho: Arsenal de Marinha/Universidade	22.000.000
06 - Abastecimento de Água de Icoaraci	300.000
07 - Sinalização da Vila de Icoaraci	176.170
08 - Pagamento do Pessoal Técnico da SEPLAN-Pa., para o projeto Cadastro Técnico Metropolitano de Belém	900.000
09 - Instalação do Emissário de Drenagem Pluvial dos Conjuntos Habitacionais Cidade Nova	1.528.280
10 - Implantação de Acesso Rodoviário à Estação de Rádio da Marinha	2.200.000
11 - Aquisição de Veículo para Transporte Funerário para o Município de Ananindeua	332.900



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio;
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 6.500,00

Semestral: Cr\$ 3.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro

Cr\$ 100,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 15,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exeetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

12 - Complementação das Obras do Mercado Municipal do Coqueiro	578.690
13 - Grupo Básico de Acompanhamento do Cadastro Técnico Metropolitano de Belém	1.718.000
14 - Sinalização da Rodovia BL-01 (Belém-Icoaraci/Via Base Aérea)	2.373.270
15 - Reserva Técnica	3.703.690
TOTAL GERAL	119.585.000

(G. Reg. nº 3113)

DECRETO Nº 1109 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1980

Abre à Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 50.751,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.886, de 11 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 50.751,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	2200
Unid. Orç.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	2201
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Supervisão e Coordenação Superior	020
Atividade: Coordenação dos Serviços de Obras Públicas	2.086
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 50.751,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	2200
Unid. Orç.: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas	2201
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021

Atividade: Administração e Manutenção da Garagem Central do Estado 2.087
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 50.751,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 3113)

DECRETO Nº 1110 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1980

Homologa a Resolução nº 03/80, de 08 de outubro de 1980, da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 03/80 da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1980, no valor de Cr\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil cruzeiros), destinado a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 10 de outubro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 03/80

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1980

A Companhia Paraense de Turismo - PARATUR -, assistida por seu Conselho Fiscal, CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a documentação Orçamentária de 1980, desta Empresa de Economia Mista, aprovado pela Resolução nº 03/79, desta Companhia.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 de seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR -, o Crédito Suplementar de Cr\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária.

Orgão: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR	4500
Unidade Orçamentária: Direção Geral	4501
Função: Indústria, Comércio e Serviços	11
Programa: Turismo	65
Subprograma: Promoção do Turismo	363
Atividade: Manutenção da Companhia Paraense de Turismo	2001
3111.01 - Vencimentos e	
Vantagens Fixas	300.000,00
3113.00 - Obrigações	
Patronais	161.000,00
Total	461.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão à conta da Anulação Parcial da Dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme estabelecida no item III, do Artigo nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964.

Orgão: Companhia Paraense de Turismo	4500
Unidade Orçamentária: Direção Geral	4501
Função: Indústria, Comércio e Serviços	111
Programa: Turismo	65
Subprograma: Empreendimentos Turísticos	364
Atividade: Elaboração de Projeto-Padrão de Fazenda Pousada no Marajó	1003
3111 - Pessoal Civil.....	10.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	286.000,00

Orgão: Companhia Paraense de Turismo	4500
Unidade Orçamentária: Direção Geral	4501
Função: Indústria, Comércio e Serviços	11
Programa: Turismo	65
Subprograma: Empreendimentos Turísticos	364
Atividade: Elaboração de Projeto Padrão de Marina	1004
3132 - Outros Serviços e Encargos	165.000,00
TOTAL	461.000,00

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução entrarão em vigor em 10 de outubro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 08 de outubro de 1980
NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA
 Presidente

FRANCISCO AURELIO SOARES DE BRITTO
 Diretor Administrativo
RONALDO DE CAMARGO AROUCK
 Diretor Comercial
 (G. Reg. nº 3113)

**DECRETO Nº 1111 DE 06 DE NOVEMBRO
 DE 1980**

Abre à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 461.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente. O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.886, de 11 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo 1500
 Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas 1502
 Função: Indústria, Comércio e Serviços 11
 Programa: Turismo 65
 Subprograma: Promoção do Turismo 363
 Atividade: Atividades a Cargo da Companhia Paraense de Turismo 2.802
 3212.01 - Pessoal e Encargos Sociais Cr\$ 461.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial e Total da dotação a seguir discriminada consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo 1500
 Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - Entidades Supervisionadas 1502
 Função: Indústria, Comércio e Serviços 11
 Programa: Turismo 65
 Subprograma: Empreendimentos Turísticos 364
 Projeto: Projetos a Cargo da Companhia Paraense de Turismo 1.802
 3212.01 - Pessoal e Encargos Sociais Cr\$ 10.000,00
 3212.02 - Outras Despesas Correntes Cr\$451.000,00
TOTAL Cr\$461.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 10 de outubro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
FERNANDO COUTINHO JORGE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
 Secretário de Estado da Fazenda
 (G. Reg. nº 3113)

**Secretaria de Estado
 de Administração**

**DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO
 DE 1980**

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, RAUL TADEU PONTE SOUZA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, DAS-012.1, lotado no Gabinete do Vice-Governador, a contar de 04.11.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 (G. Reg. nº 3113)

**Secretaria de Estado
 de Saúde Pública**

**DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO
 DE 1980**

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ROBERTO AUAD GUARANY, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1. Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a conta de 16.04.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 (G. Reg. nº 3113)

SECRETARIAS

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0381

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 307 (Verba 3131) que designou JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA, Médico, para responder pela Chefia da Unidade Mista de Ourém a partir de 29/09/80.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de setembro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública,

em exercício

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 0382

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento do servidor JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA, Médico, (Verba 3131) lotado na Unidade Mista de Ourém, para o Centro de Saúde de Bragança, desta Secretaria a partir de 29.09.80, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de setembro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública,

em exercício

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 0383

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora MARIA INÊS PAIVA COSTA, Médica, (Verba 3131) lotada na Unidade Mista de Ourém, para o Centro de Saúde de Bragança, desta Secretaria, a partir de 29.09.80, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de setembro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública

em exercício

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 0392

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA BARROSO NUNES, Médica, (Verba 3131) para chefiar a Unidade de Terra Santa, Município de Faro, desta Secretaria de Saúde, a partir de 01.10.80.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública,

em exercício

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 0421

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento do servidor JOSÉ MARIA NEGRÃO GUIMARÃES, Médico (Verba 3131), servindo no Hospital Juliano Moreira, para o Centro de Saúde nº 1 desta Secretaria, com 30 horas de serviços semanais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES

Secretário de Estado de Saúde Pública,

em exercício

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 01057

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR o remanejamento do servidor ORLANDO O' DE ALMEIDA, Médico, GEP-ANSM-612.1, Classe "A", do Dispensário nº 5 para o Centro de Saúde do Jurunas, desta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 01294

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR no Posto Médico do Panorama XXI, a servidora MARIA PIRES DE PAULA,

Atendente, matrícula 202.071, atualmente servindo no Centro de Saúde Oswaldo Cruz, desta Secretaria de Saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 01486

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor NELSON DA SILVA MARQUES, Motorista, GEP-TP-1.101.1-Classe "A", no Departamento de Administração (Serviço de Transporte) desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 01508

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora MARIA DA GLÓRIA ELLERES DIAS, Enfermeira, lotada no Hospital Juliano Moreira, passe a atuar na Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio, até segunda ordem.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 01684

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO CHARCHAR DE OLIVEIRA, Enfermeira,

para responder pelo expediente do Centro de Saúde nº 3, em substituição à titular, servidora LYDIA DUARTE MESQUITA FEIO, Médica, a partir de 25.08.80, até segunda ordem.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública,
em exercício
(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 01689

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO, Atendente, atualmente lotada no Centro de Saúde nº 2 (1ª Região) para o Centro de Reabilitação Dr. "Demétrio Medrado", desta Secretaria de Saúde, com a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública,
em exercício
(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 01696

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora CLEDITH MENDES DE OLIVEIRA, Escrevente-Datilógrafo, lotada no Departamento de Ações Básicas e Complementares, para o Laboratório Central desta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 09 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública,
em exercício
(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 01299

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar que a carga horária de serviços semanais, atribuída ao servidor João Nunes de

Lima, seja alterada de acordo com o anexo da presente Portaria, a partir de 01.08.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO À PORTARIA Nº 01299 DE 08 DE AGOSTO DE 1980

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	NOME
GEP-AT1-102.2 - Classe B-Ag. Portaria	40 horas semanais	01.08.80	João Nunes de Lima

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10/11/80)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

PORTARIA Nº 01366
O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a carga horária de serviços semanais, atribuída aos servidores, Adenor Viana Ferreira, João Araújo e Mário Machado de Oliveira, seja

alterada de acordo com o anexo da presente Portaria. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de agosto de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO À PORTARIA Nº 01366 DE 20 DE AGOSTO DE 1980

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA	NOME
GEP-TP-1.102.3, Classe "C" Vigia	40 horas semanais	13.08.80	Adenor Viana Ferreira
GEP-TP.1.102.3, Classe "C" Vigia	40 horas semanais	13.08.80	João Araújo
GEP-TP-1.102.3, Classe "C" Vigia	40 horas semanais	13.08.80	Mário Machado de Oliveira.

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10/11/80)

PORTARIA Nº 01473

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR na Unidade Mista de Tomé-Açú, (DOS), a servidora Eustelina Neves Costa, Técnico em Administração "Classe A", atualmente lotada no Centro de Saúde Oswaldo Cruz, 1ª Região desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10/11/80)

PORTARIA Nº 01475

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.09.80 o servidor Ivan Nery, Administrador, Ref. VIII, Matrícula nº 250.128, lotado na Unidade Mista de Santana do Araguaia, para exercer a Função Gratificada de Administrador, Símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10/11/80)

PORTARIA Nº 01506

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a carga horária de serviços semanais, atribuída às servidoras Maria Helena Barbosa Cardoso Guimarães, Carmen Tuma Rotta, Maria Joaquina Neves Contente, Suely Nazaré Mokarzel de Oliveira Linhares, Teófila Bernardes dos Santos, Tereza Alencar Monteiro e Ivone da Silva Fernandes, seja alterada de acordo com o anexo da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	30 horas semanais	11.09.80	Maria Helena Barbosa Cardoso Guimarães
GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	30 horas semanais	11.09.80	Carmem Tuma Rotta
GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	40 horas semanais	11.09.80	Maria Joaquina Neves Contente
GEP-ANSM-612.1 - Classe "A"	40 horas semanais	11.09.80	Suely Nazaré Mokarzel de Oliveira Linhares
GEP-ANSAS-602.1 - Classe "A"	40 horas semanais	11.09.80	Teófila Bernardes dos Santos.
GEP-ANSAS-602.1 - Classe "A"	40 horas semanais	11.09.80	Tereza Alencar Monteiro
GEP-ANSAS-602.1 - Classe "A"	30 horas semanais	11.09.80	Ivone da Silva Fernandes

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10/11/80)

PORTARIA Nº 01535

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

REMANEJAR o servidor Augusto Ferreira Ayres, Farmacêutico-Bioquímico, lotado na Unidade Mista de Vigia (DOS), para o Centro de Saúde nº 2 (1ª Região) desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais, a partir de 01.09.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10/11/80)

PORTARIA Nº 01539

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Maria da Consolação Ramos da Costa, Médica, Classe A, para atuar como Assistente, na Coordenação de Educação e Saúde (DABC), desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais. Esta Portaria terá vigência a partir de 11.09.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6643 - Dia: 10/11/80)

PORTARIA N. 1561

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IRENE CUNHA DE OLIVEIRA, Enfermeira, Diretora da Divisão de Ensino, para responder cumulativamente pelo expediente do Departamento de Ensino e Desenvolvimento (DED) no período de 18.09.80 a

PORTARIA N. 1575

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

ESTABELECE a carga horária de serviços semanais para os servidores CLAUDOMIRO DOS SANTOS REIS e MARIA MINERVINA RODRIGUES TRINDADE, aprovados em

14.11.80 em substituição ao titular Dr. CLODOALDO DE AZEVEDO COSTA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1565

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

REMANEJAR a servidora ODILÉA CASTELO BRANCO GONÇALVES, Agente Administrativo, da Unidade Mista de Mosqueiro (1ª Região), para a Assessoria Técnica (Informática), desta Secretaria, a partir de 25.09.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de setembro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1572

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA MINERVINA RODRIGUES TRINDADE, Agente Administrativo, nomeada, GEP-SA-901.1, Classe "A", na Assessoria Técnica, desta Secretaria de Saúde, a partir de 26.09.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de setembro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública

em exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

Concurso Público, realizado em 30.07.1978, de acordo com o anexo da presente Portaria, a partir de 26.09.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de setembro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública

em exercício

ANEXO A PORTARIA N. 1575 DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

Categoria Funcional	Carga Horária	Vigência	Nome
Agente de Portaria - GEP - TP - 1.102.1 - Classe "A".	40 horas	26.09.80	Claudomiro dos Santos Reis
Agente Administrativo - GEP-SA 901.1, Classe "A"	40 horas	26.09.80	Maria Minervina Rodrigues Trindade

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1591

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO**, Farmacêutico, Classe "A", para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade Mista de Ourém, Símbolo FG-3 do Quadro de Funções Gratificadas, desta Secretaria de Saúde a partir de 29.09.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de setembro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1604

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JAYME MOREIRA DA COSTA**, Médico, GEP-ANSM-612.1 - Classe "A", para responder pela chefia do Hospital Regional de São Miguel do Guamá, no período de 23.09.80 até dezembro/80, em substituição à servidora **ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA**, Médica, que se encontra participando do VI Curso Básico Regionalizado de Saúde Pública.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de setembro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública, em
exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1623

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **EDITHE MARIA BORGES DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, nomeada, nível 6, no Centro de Saúde de Icoaraci, desta Secretaria, c/30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1637

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora **SUELY DE ASSIS CARVALHO**, Médica, atualmente lotada no Centro de Saúde

n. 1, para o Hospital Juliano Moreira, desta Secretaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 06 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1638

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora **HALMÉLIA RAIMUNDA SOBRAL LOURENÇO**, Médica, atualmente lotada no Centro de Saúde Oswaldo Cruz, para o Posto Médico do Guamá, desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 15 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 06 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1639

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora **MARIA NELMA DOS SANTOS LOUREIRO**, Atendente, atualmente lotada na Unidade Mista de Primavera (D.O.S.), para o Posto de Saúde do Jurunas (1ª Região)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1649

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a carga horária de serviços semanais, atribuída à servidora **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FIGUEIREDO**, Médica, lotada no Centro de Saúde Dr. Amilton Santos, seja alterada de 15 para 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA 1660

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a carga horária de serviços semanais, atribuído ao servidor **LAERCIO RIBEIRO**, Médico lotado no Posto Médico da Sacramento, seja alterada de 15 para 30 horas de serviços semanais, a partir de 07.10.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1661

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 953 de 15 de março de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora **IVONE LIMA DANTAS**, Enfermeira, lotada na Coordenação de Pneumologia Sanitária, desta Secretaria, participe do XX Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, a ser realizado em Fortaleza - Ceará no período de 26 a 31 de outubro corrente.

A viagem deverá ser com ônus para o Estado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1663

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 953 de 15 de março de 1980.

RESOLVE:

AUTORIZAR que o servidor **YEHUDA BENGUIGUI**, Médico, lotado na Coordenação de Pneumologia Sanitária desta Secretaria, participe do XX Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, a ser realizado em Fortaleza - Ceará, no período de 26 a 31 de outubro corrente.

A viagem deverá ser com ônus para o Estado.

Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de outubro de 1980.

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1667

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora **MARIA DE NAZARÉ SODRÉ DA SILVA**, Atendente, atualmente lotada na Unidade Sanitária de Primavera (DOS), para a Unidade Sanitária de Ananindeua (1ª Região) desta Secretaria de Saúde, com a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de outubro de 1980.

Obs: Em Tempo Cidade Nova - 4 - Ananindeua

Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1711

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora **ALDENIRA MENDES CHAGAS**, Assistente Social, desta Secretaria de Saúde, passe a atuar na Fundação Pestalozzi do Pará a título de colaboração, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de outubro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1715

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento da servidora **JANDIRA DE CARVALHO RAPOSO**, Enfermeira, GEP - ANSM 607.1 - Classe "A", lotada na Unidade de São Miguel do Guamá, para a Unidade de São Domingos do Capim (D.O.S.), desta Secretaria de Saúde, a partir de 22.10.80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de outubro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1720

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **DÉA ANTÔNIA BATISTA E SILVA**, Assistente Social, no Centro de Saúde Oswaldo Cruz desta Secretaria,

devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de outubro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1731

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o remanejamento do servidor ANTENOR MADEIRA NETO, Médico, lotado na Unidade Mista de Salinópolis (D.O.S.) para o Centro de Saúde Escola de Icoaraci (D.E.D.), devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N. 1177

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a carga horária de serviços semanais atribuída aos servidores LAURO FONSECA BOULHOSA, Engenheiro e TEREZINHA DE JESUS MATOS DE SOUZA,

ANEXO À PORTARIA N. 1177 DE 28 DE JULHO DE 1980

Categoria Funcional	Carga Horária	Vigência	Nome
GEP-ANSng-608.1 - Classe "A"	40 horas semanais	17.07.80	Lauro Fonseca Boulhosa
GEP-ANSAS-602.2 - Classe "B"	30 horas semanais	18.07.80	Terezinha de Jesus Matos de Souza

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1735

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DAS NEVES PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, nível 6, no Centro de Saúde da Sacramento desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de outubro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1507

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR o remanejamento da servidora TEREZINHA DE JESUS TAVARES

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de outubro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1733

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições

RESOLVE:

LOTAR a servidora JOANA EDNA DE OLIVEIRA, Atendente, nível 2, no Centro de Saúde do Jurunas, desta Secretaria, devendo cumprir a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 22 de outubro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

Assistente Social, seja alterada de acordo com o anexo da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 28 de julho de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

DE OLIVEIRA, Atendente, lotada no Centro de Saúde de Bragança, para a Unidade Sanitária de Primavera (DOS) desta Secretaria de Saúde, devendo cumprir a carga horária de 40 horas de serviços semanais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 15 de setembro de 1980.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 6643 - Dia 10.11.80)

PORTARIA N. 1753

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que foram conferidas pela Portaria n.º 00626 de 15 de maio de 1980 do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.

RESOLVE:

Conceder a gratificação de adicional de 10% (dez por cento) por tempo de serviço a servi-

dora HILARINA BATISTA DA SILVA REGO, matrícula nº 209.770.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração, Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 31.10.1980.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES
BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6640 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 1754

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que foram conferidas pela Portaria nº 00626 de 15 de maio de 1980 do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública,

R E S O L V E:

Majorar a gratificação de adicional de 10% para 15% (quinze por cento) aos servidores abaixo relacionados:

Glória Maria de Souza - Mat. 201.925 - Início 11.11.1960; Abilio Peniche da Silva - Mat. 202.308 - Início - 07.11.1960; Alfredina Viana Figueiredo Athar - Mat. 202.061 - Início - 16.11.1960; Ana Matos do Amaral - Mat. 212.567 - Início - 10.11.1960; Almerindo Raimundo dos Santos - Mat. 209.826 - Início - 01.11.1957; Maria Izabel de Souza Chagas - Mat. - 202.030 - Início - 01.04.1954.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração - Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 31.10.1980.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES
BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6640 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 1755

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que foram conferidas pela Portaria nº 00626 de 15 de maio de 1980 do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública,

R E S O L V E:

Majorar a gratificação de adicional de 15% para 20% (vinte por cento) ao servidor CLAUDEMIR ELIZIÁRIO DE SOUZA, matrícula nº 202.144, início em 15.05.1947.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração - Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 31.10.1980.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES
BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6640 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 1756

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 00626 de 15 de maio de 1980 do Exmo. Sr. Secretário de Saúde Pública.

R E S O L V E:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de Outubro do corrente, aos servidores des Secretaria abaixo relacionados:

Ana Maria Leal Furtado - Mat. - 259.631 - 06 dep.; Antonio Reginaldo Lobato e Silva - Mat. 252.543 - 01 dep.; Almira Cruz dos Santos - Mat. 259.672 - 05 dep.; Bartolomeu Barata Pinheiro - Mat. 259-584 - 06 - dep.; Célia Pimentel dos Santos - Mat. 252.544 - 02 - dep.; Clementino Costa - Mat. 226.626 - 01 - dep.; Elena da Silva Durans - Mat. 229.591 - 01 - dep.; Eremita Pereira Corêa - Mat. 237.766 - 01 - dep.; Evaneide Mourão Salomão - Mat. 216.241 - 01 - dep.; Jeny Greijal - Mat. - 236.714 - 01 - dep.; Judith Mendes da Silva - Mat. 250.227 - 01 - dep.; João Fernando Ferreira do Nascimento - Mat. 234.101 - 01 - dep.; José Domingos da Silva - Mat. - 206.094 - 01 - dep.; Léa Ribeiro de Deus - Mat. 239.086 - 03 - dep.; Maria Helena Ferreira - Mat. - 236.339 - 01 - dep.; Maria do Carmo Charchar de Oliveira - Mat. 205.520 - 03 - dep.; Maria Raimunda Barbosa - Rabêlo - Mat. - 251.456 - 02 - dep.; Mirtes Guedes - Mat. - 236.341 - 01 - dep.; Medina Iraty Albuquerque do Nascimento - Mat. 230.036 - 02 - dep.; Maria Laudisse Alves de Moura - Mat. - 231.155 - 01 - dep.; Maria Lucia Viana Ramos - Mat. - 236.060 - 02 - dep.; Marcilene Medeiros Pantoja - Mat. 243.996 - 01 - dep.; Maria de Jesus Azevedo Mariavas - Mat. - 236.013 - 01 - dep.; Maria Erimar da Silva Santos - Mat. 235.871 - 02 - dep.; Maria do Rosário Bezerra - Mat. 252.228 - 02 - dep.; Maria Brito Cavalcante - Mat. 259.644 - 06 0 dep.; Maria de Fátima Amaral Brito - Mat. 250.803 - 02 - dep.; Maria Felicidade da Silva - Mat. 238.029 - 01 dep.; Maria das Graças Leão Portilho - Mat. 235.977 - 01 - dep.; Noemia Nascimento de Oliveira - Mat. 235.197 - 01 dep.; Nelson da Silva Marques - Mat. 259.582 - 07 dep.; Olga Silveira de Matos - Mat. - 259.675 - 01 - dep.; Raimundo Máximo dos Santos - Mat. - 210.079 - 11 dep.; Rubenita Gomes Fontes - Mat. 236.093 - 01 dep.; Rosilda Pinto de Souza - Mat. 202.168 - 06 dep.; Sônia Maria Jaques Pereira - Mat. 233.382 - 01 dep.; Raimundo Costa de Oliveira - Mat. 201.740 - 01 dep.; Walter Ferreira de Castro - Mat. 234.916 - 02 dep.; Waldir dos Santos Braga - Mat. 236.003 - 01 - dep.; Walnice da Costa Souza - Mat. - 230.682 - 01 - dep..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 31.10.1980.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES
BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6641 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 1758

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando que ao servidor GERALDO ROTTA, matrícula nº 226.882, ocupante do cargo de Médico GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através

da Portaria nº 0433 de 21.10.1980, dois (2) anos de licença sem vencimentos.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que o servidor goze a licença sem vencimentos acima mencionados no total de setecentos e trinta (730) dias no período de 01.10.1980 a 28.10.1982.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 31.10.1980.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES
BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6638 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 1759

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando que o servidor JOÃO MELO DE SOUZA, matrícula nº 201.055, ocupante do cargo de Motorista, GEP-TP-1.10.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 01245 de 01.08.1980, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.07.70 à 01.07.1980.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que a servidor goze a licença especial acima mencionada no total de Cento e Oitenta (180) dias no período de 10.09.80 a 08.03.1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração - Secretaria de Estado de Saúde Pública, 31 de outubro de 1980.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES
BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6639 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 1770

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando que a servidora ANA MARGARIDA CARNEIRO LEITE, matrícula nº 202.107, ocupante do cargo de Agente Administrativo GEP-SA-901.3 - Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 082 de 13.02.1980, seis (06) mese de licença especial correspondente do decênio de 01.07.1967 a 01.07.1977.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de noventa (90) dias no período de 03.11.1980 a 31.01.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES
BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6639 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 1765

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Públi-

ca, usando de suas atribuições, e Considerando que a servidora ODETE DO ESPIRITO SANTO LOBATO, matrícula nº 201.503, ocupante do cargo de Agente de Portaria GEP-TP-1.102.3, classe "C" lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 01111 de 15 de julho de 1980, seis (6) DE licença especial correspondente ao decênio de 01.05.1968 a 01.05.1978.

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 10.10.1980 a 07.04.1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração - Secretaria de Estado de Saúde Pública em 03.11.80.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES
BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6638 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 1766

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando que a servidora IVONE SARAIVA COELHO, matrícula nº 201.820, Agente de Portaria, GEP-TP. 1.102.3, classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 01423, de 27.08.1980, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.07.1970 a 01.07.1980.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 03.11.1980 a 01.05.1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração - Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03.11.80.

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES
BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6638 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 1767

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando que o servidora ELPIDIO MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 201.516 ocupante do cargo de Agente de Portaria GEP-TP-1.102.3, classe "C" lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 01106 de 15.07.1980, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 05.03.1965 à 05.03.1976.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que o servidor goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 03.11.1980 a 01.05.1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração - Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03.11.80.
Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES
BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6638 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 1768

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando que ao servidor ANISIO LIMA DA COSTA, matrícula nº 202.219, ocupante do cargo de Agente Administrativo GEP-SA-901.3, classe "C" lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 134 de 21.06.1979, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 13.01.1969 a 13.01.1979.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que o servidor goze a licença especial acima mencionada no total de noventa (90) dias a contar de 03.11.1980 a 31.01.1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração - Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03.11.1980.
Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES
BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6638 - Dia: 10.11.80)

PORTARIA Nº 1769

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e Considerando que a servidora MARIA DE NAZARÉ CABRAL DOS PASSOS, matrícula nº 201.795, ocupante do cargo de Agente de Portaria GEP-TP-1.100, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 01119 de 16.07.1980, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12.08.1966 à 12.08.1976.

R E S O L V E:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 03.11.1980 a 01.05.1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração - Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03.11.1980.
Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES
BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 6638 - Dia: 10.11.80)

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0678/80

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor OBERDAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES, Assistente Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03070202.069, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 03 dias do mês de novembro de 1980.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado
de Planejamento e
Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 6628 - Dia: 10.11.80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Clube Esportivo Dom Bosco

RESUMO DE ESTATUTO

O CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, é uma sociedade esportiva com sede e foro na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, à Rua Capitão Leal Sobrinho, nº 454, tem por fim, difundir a prática dos desportos em geral, proporcionar a seus sócios e familiares, reuniões de caráter cívico, desportivo, cultural e filantrópico. São considerados Órgãos Administrativos: a Assembléia Geral, a Diretoria Executiva e o

Conselho Fiscal. O mandato da Diretoria, será bienal alternado do Conselho Fiscal. O Presidente da Entidade poderá ser reeleito por mais um mandato. Suas cores oficiais são: o branco e o verde. A Entidade terá personalidade jurídica distinta de seus associados sem distinção de cor, religião e apolítica. Este Estatuto só entrará em vigor depois de aprovado pelo Presidente da Liga Atlético Castanhalense, publicado seu resumo no Diário Oficial e Registrado em Cartório de Títulos e Documentos.

Castanhal, 20 de outubro de 1980.

a) MANOEL VIANA DE SOUZA
Presidente

(T. nº 8054 - Reg. nº 6635 - Dia: 10.11.80)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/80 - IPASEP

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 288/80 - IPASEP, chama atenção das firmas interessadas, que se encontram devidamente cadastradas na Secretaria de Estado de Administração (SEAD), que fará realizar às 10:00 horas do dia 24 de novembro do ano em curso, em sua sede à Rua Manoel Barata, nº 50, na sala onde funciona a Assessoria Jurídica, Tomada de Preços nº 008/80 - IPASEP, para prestação de serviço técnico de manutenção de máquinas de escrever e de calcular.

O Edital de Tomada de Preços nº 008/80-IPASEP, poderá ser obtido no horário de 7:30 às 12:00 horas com o funcionário Rodrigo Augusto Pena da Costa, no 1º andar do Edifício Sede (Deptº de Administração).

Belém, 06 de novembro de 1980.

IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação nº 008/80
(Ext. Reg. nº 6637 - Dia: 10.11.80)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 030/80, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, e Locadora Belauto Ltda.

OBJETO: - Nova redação item 1.1. do Contrato Originário 017/80 e acréscimo itens 6, 3 e 6.4.

As despesas decorrentes deste instrumento estão cobertas pela Ordem de Serviço - ODS - 00228/80 de 07.02.80, no valor de Cr\$-15.000.000,00.
Belém, 04 de novembro de 1980.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNO
Diretor Presidente
(T. nº 8053. Reg. nº 6633 - Dia: 10.11.80)

Polícia Militar do Pará

COMANDO GERAL - DAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
EDITAL Nº 19/80

O Comando da Polícia Militar do Pará, através da Comissão de Licitação, torna público que no próximo dia 05.10.80, às 16:00 horas, na sala de Licitações do C G, fará abertura das propostas apresentadas por interessados na venda de 40 (quarenta) cavalos destinados ao adestramento Policial e inclusão ao Esquadrão

de Polícia Montada, podendo os interessados obterem melhores esclarecimentos e o teor do EDITAL, no prédio do Comando Geral, nos horários de expediente da Corporação. (Republicado em face de retificação, quanto a data de abertura).

Belém, 07 de novembro de 1980.

JAIME MAIA - Maj. PM
Diretor da DAL
(Ext. Reg. nº 6634 - Dias: 10 e 11/11/80)

Fundação Educacional do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 19/80-B-CD DE 20/05/80

Assunto: Concede reembolso de transportes aos professores da Escola Estadual de 2º Grau Lameira Bittencourt, de Castanhal.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições e de acordo com o processo nº 2334/80-FEP e a decisão do Plenário, em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder reembolso de passagens BELÉM-CASTANHAL-BELÉM aos professores que se deslocam de Belém, à Castanhal a fim de ministrar aulas na Escola Estadual de 2º Grau Lameira Bittencourt, daquela cidade, pertencente à Fundação Educacional do Estado do Pará.

Art. 2º - O reembolso a que se refere o artigo anterior será efetuado com recursos da Caixa Escolar e calculado na base do total de viagens realizadas pelos referidos professores, devendo as prestações de contas serem feitas individualmente do que for pago pelo número de viagens de cada um.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro e vigindo até 31 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpa-se.
Fundação Educacional do Estado do Pará.
Belém, 20 de maio de 1980.

Dr. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Presidente do Conselho Diretor da FEP
(Ext. Reg. nº 6646 - Dia: 10.11.80)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 188/80 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 03/11/80, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Área Necessária à Expansão Urbana", na Sede do Município de Tucuruí.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 008/80 - CSC do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.091.4313.00 - Contribuições a Fundos.

EMPENHO Nº 260/80 de 03/11/80.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1980.

ASSINATURA: Pela SEPLAN - FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: PEDRO PAULO ANTONIO MILÉO, Prefeito Municipal de Tucuruí.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 6627 - Dia: 10/11/80)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/80 - SEGUP e,

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/80 - SEGUP.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, relativo a artigo de expediente Impresso e Limpeza e Higiene; e Não Impresso e Elétrico, respectivamente, para uso nesta Secretaria de Estado.

DIA: 14 de novembro e 17 de novembro do ano em curso.

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.

LOCAL: Auditório da SEGUP

EDITAL: Acha-se na Divisão de Recursos Materiais, à rua 28 de Setembro, 339.

Belém, 06 de novembro de 1980

ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI

Presidente da Comissão

LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 6630 - Dia: 10/11/80)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 086/80, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e INTEC - Instalações Técnicas Ltda, para os serviços de Construção da Rede de Distribuição da Cidade de Portel, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/80.

As despesas deste Contrato, estão cobertas pela Ordem de Imobilização - ODI nº 01285/80, de 25.07.80, no valor de Cr\$ 1.333.342,00 sendo o valor do Contrato de Cr\$ 953.737,50.

O prazo de vigência é de 30 dias corridos, contados a partir da data subsequente a estabelecida pelo

Departamento de Distribuição - EPD, através de Aviso de Início de Serviços.

Belém, 31 de outubro de 1980

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor - Presidente

(T. nº 8052 - Reg. nº 6632 - Dia: 10/11/80)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 102/80, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e INTEC - Instalações Técnicas Ltda. para os serviços de Reforma de Linha de Distribuição São Miguel do Guamá/ Santa Maria do Pará, neste Estado.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 015/80.

As despesas deste Contrato estão cobertas pela Ordem de Imobilização - ODI nº 01641/80, de 19.09.80 no valor de Cr\$ 2.128.302,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 1.441.257,71.

O prazo de vigência é de 30 dias corridos, contados a partir da data subsequente a estabelecida pelo Departamento de Distribuição - EPD, através de Aviso de Início de Serviços.

Belém, 31 de outubro de 1980

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ

Diretor - Presidente

(T. nº 8052 - Reg. nº 6631 - Dia: 10/11/80)

Governo do Estado do Pará

CONVENIO BASICO, que celebram entre si o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, para implantação de infraestrutura local de saúde e saneamento deste município.

Aos 30 dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta, no Gabinete do Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, de agora em diante denominada SESPÁ, representada por seu titular e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, representada pelo seu PREFEITO, resolvem celebrar o presente CONVENIO, visando através de um programa de ação conjunta, estabelecer ações básicas de saúde e saneamento, objetivando promover e proteger a saúde e o bem-estar da população, quer de modo individual, quer coletivamente, o qual será regido mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA I — OBJETIVO DO CONVENIO: Este Convênio tem por propósito estabelecer bases de cooperação mútua e o desenvolvimento de ações de Saúde Pública no Município de Ponta de

Pedras, localidade Crairú, através da equipe de saúde da SESPÁ e Atendentes Rurais, em articulação com a unidade de apoio e compreende atividades seguintes:

- a) **ATENÇÃO AS PESSOAS**
Saúde Materno-Infantil
Orientação Alimentar
Atendimento de Emergência
Controle de Tuberculose
Controle de Hanseníase
Saúde Mental
Educação em Saúde.

- b) **ATENÇÃO AO MEIO-AMBIENTE**
Cuidados com as fontes de abastecimento de água potável.
Destino adequado de dejetos humanos e resíduos sólidos.

- c) **TECNICO ADMINISTRATIVO**
Coleta e registro de dados para a saúde.
Controle das atividades.

CLAUSULA II — Para a concretização do objetivo expresso na Cláusula I, as partes convenientes se obrigam:

I — A SESPÁ

- a) Fornecer regular e bimestralmente 1 (uma) quota de medicamentos padrão PSI;
b) Assegurar treinamento ao pessoal auxiliar das Unidades de Saúde do município de acordo com as normas e padrões próprios da SESPÁ;
c) Supervisionar mensalmente, através da Unidade de apoio, atividades de saúde e saneamento desenvolvidos na área máxima do município.

II — AO MUNICIPIO

- a) Manter os imóveis devidamente conservados, inclusive a limpeza das áreas externas;
b) Prover as Unidades de água e luz, com respectiva manutenção mensal;
c) Assegurar o transporte de medicamentos e outros materiais destinados à sede municipal e para as Unidades de saúde da área rural;
d) Assegurar recursos humanos: 1 (uma) Atendente de Enfermagem e 1 (um) Auxiliar de Conservação e Saneamento com

vencimentos não inferiores ao mínimo estabelecido pelo Governo do Estado, os quais constituirão a Equipe de Saúde, em cada Unidade de Saúde que após treinamento e orientação desenvolverão as ações de saúde, na forma da Cláusula I;

- e) Assegurar recursos humanos (trabalhador braçal) para a confecção das melhorias de saneamento.

CLAUSULA III — a) As ações de saúde a serem desenvolvidas ficarão subordinadas técnica e administrativamente à SESPÁ através da Unidade de Ponta de Pedras;

- b) Mensalmente serão remetidos à Unidade de Ponta de Pedras, os Boletins de Consumo de Medicamentos e Materiais afins e os Mapas e Relatórios sobre as atividades desenvolvidas.

CLAUSULA IV — O presente CONVENIO terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA V — Este CONVENIO poderá ser rescindido pela inobservância de qualquer das condições nele estipuladas pela superveniência de normas legais ou regulamentares que o tornam formal ou materialmente inexecutível por iniciativa de qualquer das partes mediante notificação ou a outra com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLAUSULA VI — Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões fundadas neste CONVENIO, bem como dos termos aditivos, que em decorrência dele vierem a ser firmados.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias, com as testemunhas abaixo:

Belém, Pa., em 30 de outubro de 1980.

a) Hegível

p/Dr. **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**
Secretário de Estado de Saúde Pública
MARIO NORONHA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Dra. IEDA JUÇARA SOARES

HUMBERTO MALATO FIGUEIREDO

(Ext. Reg. nº 6642. Dia: 10/11/80)

ANÚNCIOS

Agro Pecuária Tauá S/A.

CGC. 04.944.385/0001-04

Convocamos os Senhores Acionistas da Agro Pecuária Tauá S/A, à participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de novembro de 1980, às 10 horas em 1ª convocação, ou ainda às 14 horas em 2ª convocação, quando se reunirá com qualquer número em sua sede social Av. Presidente Vargas nº 4.267, em Castanhal - Pará, a fim de discutirem sobre discutirem sobre a seguinte matéria:

- 1) Deliberar sobre a proposta da Diretoria, para aumento do Capital Social de Cr\$ 73.930.603,00 para Cr\$ 101.799.286,51, mediante emissão de 3.533.391 Ações Ordinárias e 16.262.520 Ações Preferenciais Classe "A";
- 2) O que ocorrer.

Castanhal, Pará, 06 de novembro de 1980
A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 6613 - Dias: 07, 10 e 11/11/80)

F o n t e l e

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

C.G.C.: nº 04926325/0001-50

Carta Patente: A - 67/2443

Expedida p/BANCO CENTRAL DO BRASIL

Rua Santo Antônio, 316 Lj. A - Belém-Pa.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1980

A T I V O	P A S S I V O
CIRCULANTE	CIRCULANTE
Disponibilidades	Recursos Transitórios 707.072,56
Caixa e Bancos c/Movimento 123.872,10	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Títulos e Valores Mobiliários 92.466,49	Capital Social:
(-) Provisão para Oscilação de Títulos .. (76.488,55) 139.850,04	De Domiciliados no País 2.500.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	Reservas:
Outros Créditos de Longo Prazo 52.040,00	Reservas de Capital 36.999,92
PERMANENTE	Reservas de Reavaliação 2.002,00
Investimentos 38.082,00	Reservas de Lucros 145.681,36
Outros Investimentos 179.489,00	Lucros ou Prejuízos Acumulados 518.128,83
Imobilizado de Uso 3.500.423,63 3.717.994,63	TOTAL DO PASSIVO 3.909.884,67
TOTAL DO ATIVO: 3.909.884,67	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1 - RENDAS OPERACIONAIS	
Lucros em Operações Financeiras 1.085,00	3 - LUCRO OPERACIONAL (1-2) 19.003,99
Rendas de Serviços Prestados 834.403,54 835.488,54	4 - RENDAS NÃO OPERACIONAIS 217.452,47
2 - DESPESAS OPERACIONAIS	5 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (62.928,60)
	6 - LUCROS LÍQUIDO DO SEMESTRE 173.527,86

Belém (Pa), 30 de junho de 1980

EDIMAR PEREIRA FONTENELE

Sócio-Gerente

ELEOMAR PEREIRA FONTENELE

Sócio-Gerente

MANUEL MÁRIO DOS SANTOS

Téc. em Cont.: CRC-PA-0274

(T. nº 8055, Reg. nº 6636 - Dia: 10/11/80)

Cia. Agropecuária do Jahú

CGC 05.426.846/001-01
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CIA. AGROPECUÁRIA DO JAHÚ, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 10:00 horas do dia 18 de novembro de 1980, na sua sede social sito à Fazenda Jahú, Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios, encerrados em 31.12.78 e 31.12.1979;
- Correção da expressão Monetária do Capital Social;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Fixação dos seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 07 de novembro de 1980.

CÁRLOS ALBERTO MONTEZUMA

Diretor Presidente

(T. nº 8046 - Reg. nº 6617 - Dias: 10, 11 e 12/11/80)

S/A. Agro Pastoril Grupiá

CGC. 05.091.137/0001
CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em nosso Escritório à Rua Municipalidade nº 1611, nesta Capital, no dia 14.11.1980, às 10.00 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Autorizado e consequente alteração dos Estatutos Sociais;
- Aumento do Capital Social com subscrição e integralização de recursos próprios e,
- O que ocorrer.

Belém, 07 de novembro de 1980

A DIRETORIA

(T. nº 8049 - Reg. nº 6625 - Dias 07,10 e 11.11.80)

Nunes Cunha Ferragens S/A.

CGC - 04.897.369/0001-08

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30
DE ABRIL DE 1980.

Aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta (1980), às oito (8:00) horas, em sua Sede Social à Rua 15 de Novembro nº 25, nesta cidade reuniram-se os acionistas de Nunes Cunha Ferragens S/A., representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência das Assembleias Gerais Ordinárias e

Extraordinárias, que serão cumulativamente realizadas como permitido pelo parágrafo único do art. 131 da Lei 6.404/76, o Diretor Senhor Fernando da Cunha Bembom, escolhido pelos presentes, o qual convidou a mim, Armando Pinto da Cruz, para Secretário e declarou instalados os trabalhos considerados regulares, apesar da inexistência da prévia publicação de editais convocatórios. O senhor Presidente anunciou que inicialmente serão tratados os assuntos de caráter ORDINÁRIO e informou aos presentes que o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1979, haviam sido publicados na forma legal, tendo então os presentes, na condição de detentores da totalidade das ações da sociedade, e com base no parágrafo 4º do art. 133 da Lei 6.404/76, considerada e sanada a falta da publicação dos anúncios convocatórios, os quais foram pelo senhor Presidente colocados a discussão dos presentes. Depois de prestadas as informações que foram solicitadas e após o exame dos documentos em questão pelos acionistas que o desejaram, foram os mesmos submetidos a votação, sendo aprovados por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Ainda por manifestação unânime dos presentes foi aprovada a Correção Monetária do Balanço, calculada com base em 31 de dezembro de 1979. A seguir a acionista Secundina Rosa da Cunha Bembom, propôs que o saldo a Disposição da Assembleia Geral no montante de Hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e dez centavos (Cr\$-1.399.667,10) fosse creditado à conta Lucros Acumulados. Não havendo quem mais se manifestasse sobre o assunto, o senhor Presidente colocou a proposta do acionista Secundina Rosa Cunha Bembom, em votação, sendo aprovada sem objeção. Prosseguindo o senhor Presidente anunciou estar em pauta a eleição dos membros da Diretoria para o triênio 1980/1982 e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1980. Realizada a votação constatou-se o seguinte resultado que mereceu sufragio unânime dos presentes: DIRETORIA - Fernando da Cunha Bembom, brasileiro, casado, comerciante, CPF. - 001.211.002-78; Antonio Carlos Ramos Nunes, brasileiro, casado, comerciante, CPF. - 000.184.652-34; Armando Pinto da Cruz, brasileiro, casado, comerciante, CPF. - 001.202.782-00; Secundina Rosa da Cunha Bembom, portuguesa, viúva, comerciante, CPF. - 004.424.022-87 e Inês de Lourdes Ramos Nunes, brasileira, viúva, comerciante, CPF. - 008.071.592-87, residente e domiciliada nesta cidade, todos reeleitos; CONSELHO FISCAL - EFETIVOS - Orlando Gomes dos Reis, brasileiro, casado, comerciante, CPF. - 000.575.092-04; João Rola de Aguiar, brasileiro, casado, comerciante, CPF. - 003.039.762-68; Ubirajara Nery Maciel, brasileiro, casado, engenheiro Florestal, CPF. - 002.852.342-34, residente e domiciliado nesta cidade, todos reeleitos; SUPLENTE - Antonio Rocha Leonardo, brasileiro, casado, comerciante, CPF. - 000.351.652-00; Antonio Freitas Guimarães, português, casado, comerciante, CPF. - 002.597.642-72 e Gileno Muller Chaves, brasileiro, solteiro, advogado,

CPF - 002.246.689-34, residente e domiciliado nesta cidade, todos reeleitos. Logo após o senhor Presidente solicitou do **Plenário a fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1980.** Depois de bastante debatido o assunto, foram fixados os honorários mensais de Cento e cinco mil cruzeiros (Cr\$-105.000,00), para cada um dos membros da Diretoria e de Dez mil e quinhentos Cruzeiros (Cr\$-10.500,00), para cada um dos Conselheiros Fiscais efetivos. Esgotada a pauta dos trabalhos em caráter ordinário o senhor Presidente anunciou que a partir daquele momento a reunião passaria a ter caráter EXTRAORDINÁRIO. Em seguida o senhor Presidente solicitou que fosse lida a Proposta da Diretoria de 29 de março de 1980, para o Aumento do Capital Social, cujo teor, é o seguinte **Senhores Acionistas - Vimos apresentar a V. Sas. a presente proposta para Aumento do Capital Social de Dezesesseis milhões de cruzeiros (Cr\$-16.000.000,00) para Vinte e quatro milhões de cruzeiros (Cr\$-24.000.000,00), a ser integralizado com a utilização das seguintes reservas: Reserva da Correção Monetária do Capital Social Realizado - Sete milhões, quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$-7.550.400,00) e Lucros Acumulados - Quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$-449.600,00), a ser divididos em 240.000,00 ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cem cruzeiros (Cr\$-100,00), cada uma, e no caso de aprovada a presente proposta o artigo 5º do nosso Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 5º - O Capital Social é de Vinte e quatro milhões de Cruzeiros (Cr\$-24.000,00) divididos em 240.000 ações ordinárias nominativas endossáveis ou ao portador, do valor nominal de Cem Cruzeiros (Cr\$-100,00), cada uma. PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, conforme a preferência dos acionistas. Esta proposta, caso aprovada, possibilitará a distribuição aos acionistas, como bonificação, novas ações na proporção das ações que possuírem - Belém, 29 de março de 1980. A DIRETORIA. Em seguida, foi lido o Parecer do Conselho Fiscal sobre o assunto, assim redigido: Senhores Acionistas Examinando minuciosamente a Proposta da Diretoria de Nunes Cunha Ferragens S.A. para elevação do Capital Social de Dezesesseis milhões de cruzeiros (Cr\$-16.000.000,00) para Vinte e quatro milhões de Cruzeiros (Cr\$-24.000.000,00), com o aproveitamento dos valores existentes em Reservas e Lucros Acumulados, somos de opinião que a referida Proposta seja aprovada.**

Belém, 29 de março de 1980. aa) Orlando Gomes dos Reis - João Rolo de Aguiar - Ubirajara Nery Maciel. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a referida proposta em discussão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Diante da manifestação da Assembléia, o senhor Presidente declarou que o Capital Social fica elevado de Dezesesseis milhões de cruzeiros (Cr\$-16.000.000,00) para Vinte e quatro milhões de cruzeiros (Cr\$-24.000.000,00), na forma sugerida pela Diretoria e que o artigo 5º do Estatuto passa a vigorar com a nova redação proposta. Logo após o senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi todos assinada. Belém, 30 de abril de 1980. aa) Armando Pinto da Cruz, Fernando da Cunha Bembom, Antonio Carlos Ramos Nunes, Secundina Rosa da Cunha Bembom, Inês de Lourdes Ramos Nunes, Maria Candida Ramos Nunes, p.p. de Otávio da Cunha Bembom - Fernando da Cunha Bembom, pp. de Jaime da Cunha Bembom - Fernando da Cunha Bembom.

Esta ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

ARMANDO PINTO DA CRUZ

Secretário

CPF. - 001.202.782-00

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único do art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19.01.1966.

Belém, 03 de novembro de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 03.11.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1490-80, a 1ª via da presente Ata de Nunes Cunha Ferragens S/A.

Belém, 03 de novembro de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSPU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Nunes Cunha Ferragens S.A.

Lista de subscrição do aumento do Capital Social de Dezesesseis Milhões de Cruzeiros (Cr\$ 16.000.000,00) para Vinte e Quatro Milhões de Cruzeiros (Cr\$ 24.000.000,00, mediante aproveitamento das seguintes Reservas e Lucros Acumulados:

Reserva de Correção Monetária do Capital Social Realizado	Cr\$ 7.550.400,00
Lucros Acumulados	Cr\$ 449.600,00
	<u>Cr\$ 8.000.000,00</u>

Nº de Ordem	Nome do Acionista	Nacionalidade	E. Civil	Ações que Possuia	Bonificação	Total após a Distribuição
01	Fernando da Cunha Bembom	Brasileira	Casado	31.400	15.700	47.100
02	Armando Pinto da Cruz	Brasileira	Casado	30.496	15.248	45.744
03	Antônio Carlos R. Nunes	Brasileira	Casado	38.120	19.060	57.180
04	Ines de Lourdes R. Nunes	Brasileira	Viúva	19.008	9.504	28.512
05	Secundina Rosa C. Bembom	Portuguesa	Viúva	31.740	15.870	47.610
06	Jaime da Cunha Bembom	Brasileira	Casado	806	403	1.209
07	Otávio da Cunha Bembom	Brasileira	Solteiro	806	403	1.209
08	Maria Cândida Ramos Nunes	Brasileira	Desquitada	7.624	3.812	11.436
				<u>160.000</u>	<u>80.000</u>	<u>240.000</u>

Belém, 30 de abril de 1980
ARMANDO PINTO DA CRUZ

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
"JUCEPA"

Aprovado sem efeito retroativo, na conformidade do disposto no § Único art. 73 do Dec. Federal nº 57.651 de 19-01-1966.

Belém, 03 de novembro de 1980
ALFREDO F. COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO A. NUNES
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 03 de novembro de 1980, foi arquivada nesta JU-CEPA, sob o nº 1490-80, a 1ª via da presente Lista de Subscrição de Nunes Cunha Ferragens S.A.

Belém, 03 de novembro de 1980
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 6644 - Dia: 10/11/80)

Nunes Cunha Ferragens S/A.

CGC - 04.897.369/0001-08

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDI- NÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 1980.

Aos trinta (30) dias do mês de junho e mil novecientos e oitenta (1980), às oito (8:00) horas, em sua Sede Social à Rua 15 de Novembro nº 25, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Nunes Cunha Ferragens S/A., representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência o Diretor Senhor Armando Pinto da Cruz, escolhido pelos presentes, o qual convidou a mim, Antonio Carlos Ramos Nunes, para Secre-

tário e declarou instalados os trabalhos considerados regulares, apesar da inexistência da prévia publicação de editais convocatórios. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Proposta da Diretoria de 20 de junho de 1980., pleiteando a distribuição de dividendos aos Acionistas, cujo teor é o seguinte: Senhores Acionistas - Vimos apresentar a V. Sas. a presente proposta para que dos Lucros Acumulados, seja destacada a quantia de Dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$-2.400.000,00) para distribuição de dividendos aos Acionistas de nossa Empresa. No caso de aprovação de nossa proposta, os dividendos sejam pagos aos acionistas em seis (6) parcelas mensais, a partir do mês de junho do corrente ano, a fim de não acarretar problemas de ordem financeira para a Empresa. Belém, 20 de junho de 1980. A Diretoria. Em seguida foi lido o Parecer do Conselho Fiscal sobre o assunto, assim redigido: Senhores Acionistas - Examinando minuciosamente a Proposta da Diretoria de Nunes Cunha Ferragens S/A, para distribuição de divi-

dendos aos acionistas, no montante de Dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$-2.400.000,00)), a serem pagos em seis (6) parcelas mensais, concluímos que a referida Proposta merece aprovação. Belém, 20 de junho de 1980. aa) Orlando Gomes dos Reis, João Rola de Aguiar - Ubirajara Nery Maciel. Prosseguindo o senhor Presidente colocou a referida Proposta em discussão e posteriormente em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após o senhor Presidente colocou a palavra à disposição de quem ela quisesse fazer uso e como ninguém mais se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. Belém, 30 de junho de 1980. aa) Armando Pinto da Cruz, Fernando da Cunha Bembom, Antonio Carlos Ramos Nunes, Secundina Rosa da Cunha Bembom, Inês de Lourdes Ramos Nunes, Maria Candida Ramos Nunes, p.p. de Otávio da Cunha Bembom, Fernando da Cunha Bembom, p.p. de

Jaime da Cunha Bembom, Fernando da Cunha Bembom.

Esta ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

ANTONIO CARLOS RAMOS NUNES

Secretário

CPF. 001.184.652-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 03.11.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1451-80, a 1ª via da presente Ata de Nunes Cunha Ferragens S/A.

Belém, 03 de novembro de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 6645 - Dia: 10.11.80)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1113 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1980

Abre ao Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-5.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei n. 4.886, de 11 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	2500
Unidade Orçamentária: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ	2501
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Programas Integrados	40
Subprograma: Programação Especial	183
Título: Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais	1.091
4310.00 - Transferências Intragovernamentais	
4313.00 - Contribuições a Fundos	
	Cr\$-5.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Planejamento

e Coordenação Geral, em exercício

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 3130)

DECRETO N. 1114 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1980

Abre à Encargos Gerais do Estado, Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-200.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei n. 4886, de 11 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito

Suplementar no valor de Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado 2400
 Unidade Orçamentária: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda 2401
 Função: Assistência e Previdência 15
 Programa: Assistência 81
 Subprograma: Assistência Social Geral 486
 Título: Encargos Assistenciais aos Servidores 2.096
 3250.00 - Transferências a Pessoas
 3259.00 - Outras Transferências a PessoasCr\$-200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964;

Órgão: Encargos Gerais do Estado 2400
 Unidade Orçamentária: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda 2401
 Função: Assistência e Previdência 15
 Programa: Assistência 81
 Subprograma: Assistência Social Geral 486
 Título: Encargos assistenciais aos Servidores 2.096

3255.00 - Assistência Médico - HospitalarCr\$-200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 3130)

DECRETO Nº 1115 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1980

Abre à Secretaria de Estado do Interior e Justiça - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-3.350.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.886, de 11 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado do Interior e Justiça - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Estado do Interior e Justiça 1800
 Uni. Orç.: Secretaria de Estado do Interior e Justiça - Entidades Supervisionadas 1802
 Função: Judiciária 02
 Programa: Processo Judiciário 04
 Subprograma: Custódia e Reintegração Social 015
 Título: Projetos a cargo da Superintendência do Sistema Penal do Estado 1.813
 4310.00 - Transferências Intra-governamentais
 4311.01 - Auxílios para Investimentos Cr\$ 2.000.000,00
 Título: Atividades a cargo da Superintendência do Sistema Penal do Estado 2.813
 3211.02 - Outras Despesas Correntes Cr\$ 1.350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de novembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral em exercício

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça (G. Reg. n.º 3130)

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO
 PRIVATIVO DA PREVEDORIA E RESÍDUOS
 8º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

Edital de Praça

O Doutor PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara do Cível e Comércio desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, no próximo dia dez (10) de novembro do corrente ano, às 11,00 horas, na porta deste Juízo, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni s/n, irá à hasta pública o bem penhorado no processo de execução movido por JOSÉ LOURENÇO & CIA. contra SEVERINO SOARES RAMOS, constante de: CASA EM ALVENARIA, coletada sob o número 1.305, sito à Avenida Boulevard Dr. Freitas, no perímetro compreendido entre as Avenidas Marques de Herval e Pedro Miranda, nesta cidade, edificada em terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Belém ou de quem de direito, medindo aproximadamente o terreno 6,00 ms. de frente por fundos competente, confinando de ambos os lados, com quem de direito. Apresentando as seguintes características: - construção de um (1) pavimento, residencial, alvenaria, cobertas com telhas tipo barro comum, servida de porta e janela de frente, com sala, corredor circulação, dois (2) quartos, cozinha e sanitário, pisos tacos e cimento, parte assoalhada, toda forrada, - no estado, que avalio em Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros). Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer em dia, hora e local designados, ciente de que a venda será feita à vista ou com fiador idôneo por três dias, a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Se o referido bem não alcançar valor superior ao da avaliação, irá a leilão público, a ser realizado no próximo dia vinte (20) de novembro, às 11,00 horas, no mesmo local da praça. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive carta de arrematação. O presente edital servirá para intimação do executado caso não seja encontrado por intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 14 dias de outubro de 1980. Eu (llegível), escrevente juramentado respondendo pelo expediente do cartório, datilografei e subscrevo.

Dr. PEDRO PAULO MARTINS
 Juiz de direito da 3ª Vara Cível
 (T. nº 7998, Reg. nº 6436 - Dias: 27/10-10/11/80)

ESTADO DO PARÁ Comarca de Soure

EDITAL

A doutora Maria de Lourdes de Oliveira Costa, Juíza de Direito da Comarca de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos interessados que, por este Juízo de Direito e Cartório do 2º Ofício tramita a AÇÃO CÍVEL DE DIVISÃO DE TERRAS em que são requerentes Virgílio Oliveira dos Santos, Manoel Augusto da Silva e suas mulheres e requeridos Adrião Rodrigues Sarmiento e outros, por este EDITAL cita os condôminos João Sarmiento Rodrigues e sua mulher Izabel Sarmiento, Edivaldo Sarmiento, Pedro Rodrigues Sarmiento, Terezinha Sarmiento, Fátima Sarmiento, Olimpio Sarmiento, Maria Rodrigues Sarmiento, Joana R. Sarmiento, nos termos da petição e despachos a seguir transcritos: "Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Soure. Virgílio Oliveira dos Santos, brasileiro, casado e sua mulher. D. Olimpia da Silva Santos e Manoel Augusto da Silva, brasileiro, casado e sua mulher D. Maria Sarmiento da Silva, pecuarista, residentes em Araraquara, neste município, por seu procurador adiante assinado vêm expor e requerer a V. Exa. o seguinte: O primeiro requerente Virgílio Oliveira dos Santos e sua mulher, adquiriram 192,5 braças de terras e campinas de Alberto Sarmiento Rodrigues e outros, na sorte de terras denominada Santo Antonio, situada neste município, como está comprovado com as escrituras e respectivos registros anexos. O segundo Manoel Sarmiento da Silva e sua mulher adquiriram 122 braças da herança de Manoel Augusto da Silva, situadas na referida sorte de terras Santo Antônio, escrituras e respectivos registros anexos. Trata-se de uma área devidamente medida e demarcada, que tem como confrontantes terras de propriedade do primeiro requerente, terras da Fazenda Ribeira, de propriedade dos herdeiros de Minervina Lobato, e os Rios Amazonas e Araraquara. "Santo Antônio" ou "Santo Antônio do Araraquara", como também é conhecida essa gleba, primitivamente pertenceu a Natália de Oliveira Sarmiento, tendo sido inventariada e partilhada entre os referidos herdeiros e seus sucessores. Atualmente são seus condôminos os requerentes e Idalgino Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, com Helena Sarmiento da Silva, Arião Rodrigues Sarmiento, brasileiro casado com Rosa Sarmiento, João Rodrigues Sarmiento, brasileiro, casado com Izabel Sarmiento, José Figueiredo Sarmiento, brasileiro, casado com Tertuliana Sarmiento e os herdeiros de Madalena Rodrigues Sarmiento, Edivaldo Sarmiento, Idalgino R. da Silva, Raimundo Sarmiento, João R. Sarmiento, Pedro R. Sarmiento, Terezinha Sarmiento, Fátima Sarmiento, Olimpio Sarmiento, Maria R. Sarmiento, solteiros e Helena Sarmiento da Silva, Joana E. Sarmiento, Sebastião R. Sarmiento, casado, todos pecuaristas, residentes em

Santo Antônio do Araraquara, neste município de comarca. Assim, não convindo aos suplicantes a continuação da comunhão existente na referida sorte de terras, onde têm benfeitorias, pretendem com fundamento no item II do art. 946 do Código de Processo Civil, promover a sua divisão. Requererem, portanto, nos termos do art. 968, a citação dos condôminos aqui relacionados, para virem contestar a ação no prazo de 20 dias e acompanhá-la até final, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo, consoante normas contidas nos arts. 954 e 955 do referido estatuto. Requerem, outrossim, seja dado conhecimento aos interessados de que devem se abster de construir benfeitorias na referida área, interrompendo as porventura iniciadas, até a sentença homologatória da divisão. Protestando pelo depoimento dos réus, sob pena de confesso, de testemunhas, perícia e demais provas necessárias, e solicitando, quanto às despesas de processo, a aplicação das normas constantes do art. 25 do Código de Processo Civil, pedem e esperam deferimento, dando a causa o valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Soure (Pa), 09 de novembro de 1976. P.p. Aurelio Correa do Carmo. CPF-000489682-OAB-A-62 - DESPACHOS: D. A. Cite-se os condôminos para contestarem a ação nos termos do pedido. Em 04.01.77. ML Costa". Cite-se os demais condôminos por edital, na forma do pedido, publicando-se no D.O. Em 29.05.77 - ML Costa". Cumpra-se o despacho de fls. 51, com as cautelas legais. Em 20.10.1980. M.L. Costa". E para que chegue ao conhecimento dos interessados para ao final não venham alegar ignorância vai esta publicada e fixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Soure, aos vinte (20) dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, a ilegível, escrivão, datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA
Juíza de Direito

(T. nº 8050 - Reg. nº 6629 - Dia: 10/11/80)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. LASSANCE CUNHA, relator da Apelação Cível da Capital - Apte. Elza Maria Pinheiro Silva (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel Sena) - e, Apdo., Alfredo Ferreira Saldanha (Adv. Dr. Laurênio Rocha), às folhas 104 dos autos, exarou o seguinte despacho: "— Solicitei retirada de pauta do presente processo a fim de que baixe ao Cartório Toscano, para que o senhor titular do mesmo, providencie a notificação dos pretensos herdeiros ou sucessores de Elza Maria Pinheiro Silva, recentemente falecida, e apelante no presente feito, para a devida habilitação,

querendo". Belém, 31 de outubro de 1980. (a) Des. LASSANCE CUNHA, Relator.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta (1980).

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do feito

(G. Reg. nº 3112)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13 de novembro para julgamento do seguinte feito:

RECURSO PENAL DE VIZEU

Recte: Ramiro Azevedo Viana (Dra. Joselina Kauffman)

Recda: A Justiça Pública

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 06 de novembro de 1980.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3112)

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13 de novembro para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Nair Vilas-Boas da Silva (Dra. Maria Soares Palheta)

Apdos: Sinésio Paulo Borges Cunha e s/mulher (Dr. Pedro Dalto Cunha)

Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Emília da Silva Bezerra (Dr. Donato C. de Souza)

Apdo: Aurino Figueiredo (Dra. Antonia Iza-bel Ozorio)

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 06 de novembro de 1980.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3112)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. V

PREÇO Cr\$ 50,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA Vol. 92-I

PREÇO Cr\$ 150,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

COLEÇÕES DAS LEIS VOL. VIII

Cr\$ 200,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 6ª EDIÇÃO

PREÇO Cr\$ 70,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO nº 13

PREÇO Cr\$ 150,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

REVISTA CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA VOL. I Cr\$ 150,00

MICROFILMAGEM NO BRASIL

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

COLEÇÕES DAS LEIS VOL. VII

Cr\$ 150,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

CÓDIGO PENAL (Atualizado)

Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIX - 90ª DA REPÚBLICA - Nº 24.384 Belém - Segunda-feira, 10 de novembro de 1980

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1980 - 4ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 183/80

DESPEJO

Aut: Édson Antônio Branco Ferreira

Adv: Laurênio M. Rocha

Réu: Ivaldo Pereira Lima

Adv: Octávio Guilhon

DESP: Dê-se ciência ao autor.

PETIÇÃO DE: Sharp S/A - Equipamentos Eletrônicos, por sua advogada Dra. Maria Aparecida Marti, requerendo seja oficiado a Junta Comercial para efeito de ser fornecida uma certidão que comprove a qualidade de comerciante da requerida na ação fallmentar que move contra Soc. Mercantil Agropecuária Terra Santa Ltda.

DESP: N.A. Cls.

2ª VARA-

Proc. nº 566/80

EXECUÇÃO

Ex: Guido Santoni

Adv: Carlos Renato M. Almeida

Ex: Amazônia Metalúrgica - AMETAL

DESP: Seja expedido o competente mandado executivo citatório.

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho
Do Tribunal Regional
Eleitoral

DECRETO,
RESOLUÇÃO
e ATAS
Da Assembléia Legislativa

Of. DRF/DIVIEF/Nº 731/80, de 24/10/80, da Delegacia da Receita Federal, informando não haver declaração de rendimentos dos exercícios não prescritos em nome de Arthur Martins ou seu espólio.

DESP: Junte-se aos autos.

3ª VARA

Proc. nº 456/80-A

EMBARGOS DO DEVEDOR

Emb: Silva Nascimento Comércio e Representações Ltda.

Adv: Paulo R. Valle P. Carneiro

Emb: Paltinorte - Mascarenhas e Santiago Ltda.

Adv: Loris Vilas Boas

DESP: R.H. Recebo os embargos na forma da lei, obedecidas as formalidades e cautelas legais, dizendo a embargada.

PETIÇÃO DE: Nascimento & Cia., por seu advogado Dr. Pedro M. Palha, exibindo um cheque no valor de Cr\$ 50.000,00 para garantia da penhora das 300 sacas de cimento, prosseguindo-se a execução que lhe move Henkel do Brasil Ind. Químicas.

DESP: R.H.A. Voltem conclusos.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Guajará Veículos Ltda., por seu advogado Dr. Lucas O. de Almeida, requerendo desistência da Ação de Execução proposta contra Lauro Santos Siqueira.

DESP: R.H. Junte-se aos autos; conclusos.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Cidéa Emilce de Souza Leal, por seu advogado Dr. Luís da C. Loureiro, requerendo o depósito do mês de outubro último na Ação de Consignação em Pagamento que move contra George Abdulmassih.

DESP: N.A. Cls.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Banco da Amazônia S/A, por seu advogado Dr. Francisco Gomes da Costa, expondo e requerendo a intimação do Banco do Brasil S/A e Banco do Estado do Pará S/A da penhora feita na Ação de Execução que move contra Triconorte - Indústria e Comércio Ltda.

DESP: Intimem-se na forma do pedido.

PETIÇÃO DE: Carlos Alberto Pinon, por seu advogado Dr. Thales Castro de Araújo, requerendo juntada de substabelecimento na Ação de Execução que move contra João Batista Gonçalves.

DESP: J. aos autos.

8ª VARA

Proc. nº 481/80

ARROLAMENTO

Inv: Cesalpina Martins Rodrigues

Adv: José Acreano Brasil

Inv: Francisco Solano Rodrigues
 DESP: Falem os interessados inclusive a Fazenda Estadual.
 9ª VARA
 Proc. nº 439/78
 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Aut: Edison Segtowich Gomes Cardoso e s/ mulher
 Adv: Pedro Lima
 Réus: Waldemar Paulo Ramos e Aurora Prist Teixeira.
 Adv: Benedito M. Alvarenga
 DESP: Renovem-se para o dia 05 de dezembro, às 11 horas.
 Proc. nº 493/79
 ANULAÇÃO DE CASAMENTO
 Req: Sônia Marina Pessoa Pereira
 Adv: Humberto H. de Vasconcelos
 Req: José de Ribamar de Figueiredo Pereira
 DESP: Renovem-se para o dia 04 de dezembro, às 11 horas.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhoissard", 2º Ofício Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª Vara. TUTELA. Requerente: Martiniana Martins da Silva. Menores: Charles Martins Farias e outros. Despacho: "A. Diga o Ministério Público". Advogado Dr. Francisco Brasil Monteiro - NATA - CESEP.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Melchiades Pauxis e s/m. Hamilta de Souza Pauxis. Requerente Eunice Doris da Silva Pauxis. Despacho: "A. Conclusos". Advogado Dr. Walter Orlando Negrão Gulmarães.

1ª Vara. PRESTAÇÃO DE CONTAS. Requerente Eduardo Nunes Pinto e outros. Requerida Nadyr Miramar Neno e Silva. Despacho: "O autor para se pronunciar". Advogados: Drs. Almerindo Trindade e José Acreano Brasil.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Raimunda Mendes Bronze. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO. Lino Costa. Despacho: "A requerente de folhas 22, para se manifestar sobre os atos praticados". Advogados Drs. João Júlio da Fonseca e Francisca Grandes Moura de Azevedo.

1ª Vara. INVENTÁRIO NEGATIVO - Gulomar Barros Raloi. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado Dr. João Júlio da Fonseca.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Jayme Eliezer Levy. Despacho: "A partilha após digam os interessados". Advogado Dr. Laércio Dias Franco.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Sobrepartilha. Milmosa Bedran Bechara. Despacho: "A conta". Advogados: Drs. Miguel Brasil Cunha, Enivaldo da Gama Ferreira, Antônio Jorge Abelém, José Manoel Reis Ferreira, Aurea de Fátima Bechara Gomes da Silva.

1ª Vara. INCIDENTE DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE. Requerente: Helena Rocha Carvalho e outros. Requerida: Aziza Bechara Tayar. Requerimento de Helena Rocha Carvalho e outros. Despacho: "Digam os interessados". Advogados Drs. Miguel Brasil Cunha, José Manoel Reis Ferreira, Enivaldo da Gama Ferreira, Antônio Jorge Abelém, Aurea de Fátima Bechara Gomes da Silva.

1ª Vara. ARROLAMENTO. José Miranda. Despacho: "Expeça-se Alvará". Advogado Dr. Edson Couto, Assistente Judiciário.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Sílvia Nazaré Alves Pinto. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogada Dra. Izabel Ozório.

1ª Vara. INVENTÁRIO. Joaquim Nunes de Almeida. Despacho: "Dê-se ciência aos interessados para se manifestarem sobre a documentação que se encontra em cartório". Advogados Drs. Jorge Nazaré Affonso e Carlos Ferro e Silva.

1ª Vara. ARROLAMENTO. Jesuila Salviano Pinheiro Esteves. Despacho: "Nomeio o suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações". Advogado Dr. Aluísio Meira.

1ª Vara. MEDIDA CAUTELAR. Requerentes: Justiniano Alves e Arlete Campos Alves. Requerido: Breno Batista Pinto. Despacho: "Ouça-se o Ministério Público". Advogado Drs. Izabel Ozório e Antônio Freitas Leite.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Antônio Luiz de Souza Queiroz. Requerimento do Dr. 2º Curador Geral de Interditos. Despacho: "Cumpra-se o requerido". Advogado defensor Dr. João Júlio da Fonseca.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Maria das Graças Marques Alves. Despacho: "R.H. Expeça-se mandado para dar cumprimento ao Ofício 049/80, caso seja desobedecido, aplique-se a pena de desobediência a quem não cumprir tal ordem, com prisão". Advogado defensor dr. João Júlio da Fonseca.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Francisco José dos Santos. Despacho: "Digam os interessados sobre o documento de folhas 3 dos autos". Advogado defensor Dr. João Júlio da Fonseca.

3ª Vara. INTERDIÇÃO. Selma Nazaré Ferrelira Barbosa. Requerente Dr. 2º Curador Geral de Interditos. Despacho: "R. H.A distribuição de cartório".

3ª Vara. ARRECADADAÇÃO DE ESPÓLIO. Líbero Luxardo. Requerente Dr. 2º Curador Geral de Ausentes. Despacho: "R.H. Designo o dia 05 de novembro de 1980, às 8:00 horas, para levantamento do espólio, na forma legal".

Belém, 05 de novembro de 1980.

ODON GOMES DA SILVA
 Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO

Referente ao dia 04.11.80

Autos Cíveis de Investigação de Paternidade, cumulada c/ alimentos. Autor: Orlando Azevedo, rep. por sua mãe: Edna Castelo Reis (Adva: Dra. Evangelina Farah). Réu: Milton Souza Figueiredo. Adv: Artemis Leite da Silva. Despacho: Chamo à ordem os presentes autos para tornar sem efeito o despacho de fls. 16, e determinando que a autora supra as falhas da inicial, no prazo legal. Belém, 07.10.80. Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza da 7ª Vara da Capital.

Autos Cíveis de Ação de Anulação de desistência de promessa de compra e venda de imóveis. Autora: Vera Lúcia Barroco Chaves. Adv: Dr. Paulo César de Oliveira. Réu: Vitorino Ferrelira de Souza. Adv: Dr. Francisco Assis Filho. Despacho: R.A. Rejeito os embargos, que os tenho como improcedentes, na forma da lei, bem como constatar o descabimento do pedido dos requeridos, indeferindo-os, portanto, para determinar o prosseguimento na execução na forma da sentença, confirmada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado através do Acórdão nº 6320, de 27/06/1980. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 03 de novembro de 1980. Dr. Pedro Paulo Martins, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Capital.

EDMILTON PINTO SAMAPAI
 Escrivão

3º CARTÓRIO DE AJC
 RESENHA DO DIA 05.11.80

1ª PRETORIA:

Proc. nº 198/77 - AÇÃO DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
 Autora: Delzuite Mouta da Rocha (Adv: Dr. Eneilton Souza Filho)

lho)

Réu: José Batista de Mendonça (Adva: Dra. Izabel Ozório)
 DESPACHO: I) - O pedido de fls. 92, não tem amparo legal,

além de ser manifestamente impertinente, por isso que, ainda que a requerente estivesse impugnando a validade do testamento deixado por Lucy Vieira do Nascimento, esse fato não poderia ensejar a suspensão da execução da sentença de fls. 35 e 36, confirmada pela douta 1ª Câmara Cível do T.J.E., sendo pois, estranha e curiosa a pretensão incerta às fls. 92. II) - Defiro o pedido de fls. 90 e concedo ao despejando José Batista de Mendonça, e isso por equidade o prazo de cinco (5) dias, improrrogáveis, para a desocupação do imóvel sob pena de despejo compulsório, inclusive com emprego de força e arrombamento, nos termos da lei. Int. 04.11.80. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 155/79 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Autora: Cecília Barbosa (Adv: Dr. Dorival de Souza Neto)
 Ré: Catarina Rodrigues do Nascimento (Adv: Dr. Pedro Lima

AJC)

DESPACHO: As preliminares suscitadas na contestação, envolvendo o mérito da causa, somente na sentença final poderão ser apreciados e decididas. Assim, dou por saneado o presente processo e decorrido o prazo legal, voltem conclusos para os ulteriores de direito. Int. 04.11.80. Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 264/80 — AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: Anilson José Silva Ferreira (Adv. Dr. Paulo Monteiro)
Ré: Alba Lúcia Daciél Lobato.

DESPACHO: Arquite-se, com as cautelas legais. 04.11.80.
Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

CARTÓRIO: MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: Dr. Romão Amoedo

Escrivão: Moacyr Santiago

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS

RESENHA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1980

Proc. nº 1125/80 de tutela dos menores Marla do Socorro Falcão dos Santos e Graciane do Socorro Falcão dos Santos; Tutora: Odete Seferina dos Santos. Advogado: Dr. Pedro Nery. Despacho: Defiro o pedido. Lavre-se o termo. Em 05.11.80.

Proc. nº 996 de arrolamento de João de Miranda Castelo Branco; inventariante: Flaviana da Silva Castelo Branco. Advogado: Dr. Moacyr Fernandes. Despacho: A avaliação, após digam os interessados.

Proc. nº 134 de Inventário de Joaquim Cunha Bastos; inventariante: Dr. Moacir Guimarães Moraes. Advogado: Dr. Pedro Bentes Pinheiro. Despacho: Sobre o pedido de fls. 123, digam os interessados.

Proc. nº 968 de Inventário de Newton Burlamaqui de Miranda; inventariante: Raimunda Terezinha de Kós Miranda. Advogado: Dr. Arthur Kós B. de Miranda. Despacho: Digam os interessados. Em 05.11.80. (a) Romão Amoedo.

Belém, 05 de novembro de 1980.

M. SANTIAGO

Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO

1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 05/11/80

JUIZO DA 5ª VARA

PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS PERICIAIS

A: Cia. Sol de Seguros (Adv. Nelson Maués de Faria)

R: Estacon — Estacas Const. e Saneamento

DESPACHO: Nomeio perito o Dr. Benedito Frade Neto, engenheiro civil, com escritório à Av. 1ª de Dezembro, sob compromisso. Designo o dia 20 do corrente, às 11:00 horas, para a instalação da perícia, na sala deste Juízo. Concedo o prazo de quinze dias para a apresentação do laudo. Cite-se o requerido. Formulem-se quesitos no prazo legal. Intimem-se.

JUIZO DA 3ª VARA

ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: José Eilson Quelroga (Adv. Pedro Lima)

Requerido: Vladenir Pontes Meneses (Adv. José Paulo Quelroz)

DESPACHO: Sentenciado. Julgo o presente processo extinto, na forma do pedido, para que suste todos os seus jurídicos e legais efeitos a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais, e em direito admitidos. Dê-se ciência e cumpra-se.

DESPEJO

A: Neide Gomes da Cunha (Adv. Edmar de Souza Pereira)

R: R.S. Monteiro & Cia. (Adv. Thadeu de Jesus e Silva)

DESPACHO: Recebo a presente apelação na forma da lei, obedecidas e observadas as formalidades legais, dizendo a apelada.

JUIZO DA 6ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Antônio Salgado da Mota (Adv. José Manoel Reis Ferreira)

R: Luiz Otávio Vergolino de Mendonça (Adv. Humberto Mendonça)

DESPACHO: I — Autorizo o levantamento dos depósitos feitos em cartório, obedecidas as formalidades legais. II — Diga o A. sobre o alegado às fls. 8/10 e documentos.

EMBARGOS

Embargante: Expedito de Souza (Adv. Wilson Ribeiro)

Embargado: Antônio Maia e outros (Adv. Rosomiro Arrais)

DESPACHO: Somente após o julgamento do feito, poderá ser apreciado o pedido de fls. 30.

JUIZO DA 9ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: Roseberto Alves de Almeida (Adv. Carlos Ferreira de Arruda)

R: Arlene Lobato de Almeida

DESPACHO: Concordo com a promoção do M.P. Cite-se, designando o dia 18 de dezembro às 10:00 horas, para a audiência de conciliação.

JUIZO DA 5ª VARA

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1980

JUIZO DA 5ª VARA — ORDINARIA

Requerente: Herança de Manoel dos S. Moreira (Adv. Wilson A. Souza)

Requerido: Antônio Pinheiro (Adv. Raimundo Renato Maués)

DESPACHO: Fale o autor.

EXECUÇÃO

Requerente: Com. de Máquinas e Motores (Adv. Alcides Alcântara)

Requerido: José Carlos Penin Favacho

DESPACHO: Cite-se.

ARROLAMENTO

Requerente: José de Lemos Carreira (Adv. Osvaldo Serrão)

Requerido: Irene Serrão Carreira

DESPACHO: A audiência dos interessados.

EXECUÇÃO

Requerente: Sul Brasileiro Crédito (Adv. Carlos Ferro)

Requerido: Osvaldo Cunha de Souza e Edgar da Silva Teixeira

DESPACHO: A avaliação

JUIZO DA 8ª VARA — ANULAÇÃO CASAMENTO

Requerente: Max Jorge Nascimento Pinheiro (Adv. Assis Filho)

Requerida: Sônia Maria Valer Pinheiro

DESPACHO: Cite-se.

JUIZO DA 9ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Incopesca — Ind. e Com. de Pesca (Adva. Carmem L. Cunha)

Requerido: Sebastião Rocha (Adv. Francisco Gomes da Costa).

DESPACHO: Diga o A.

JUIZO DA 1ª VARA

Requerimento de Tendência Materials de Construção Ltda., na Ação Renovatória de contrato de locação, que move contra José Pereira da Rocha, João Pereira da Rocha e Terezinha da Rocha Souza, apresentando memoriais (Adv. Fernando da Silva Gonçalves).

OBS: Recebido em cartório em 03/11/80.

JUIZO DA 1ª VARA

Requerimento de Nestor Francisco Correa Pinto, na Ação de Despejo proposta contra Hiroko Eguchi da Silva, requerendo a junta da do instrumento de substabelecimento (Adv. Ayrilo Gama Barbosa).

DESPACHO: N.A. Conclusos.

JUIZO DA 9ª VARA — DIVÓRCIO

Requerentes: Manoel Benedito da Costa Reis e Ana Maria Sena Reis (Adv. Gilma da Silva Drago)

DESPACHO: Designo o dia 13 de novembro, às 11:00 horas para a audiência de ratificação.

JUIZO DA 10ª VARA — PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

Requerente: Laliana Dillon F. de Figueiredo (Adv. Alberto F. Akel)

Requerido: Oscar Ferreira Pires (Adv. Carlos Ferro)

DESPACHO: Defiro o pedido, remarcó para o dia 13/11, 11:30 horas.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CIVEL

Resenha do dia 05.11.80

ARROLAMENTO — PRIMEIRA VARA

Inventariante: Zuleide Machado de Castro (Adv. Paulo Klautau)

Inventariado: Mário Jefferson Martins de Castro.

DESPACHO: Tome-se por termo. Em 04.11.80. (a) Romão Amoedo Neto.

NOTIFICAÇÃO

Autor: Rendeiro Auto Peças Ltda. (Adv. Nunes Salgado)

Réu: Herança de Albino Ferreira dos Santos.

DESPACHO: Notifique-se. Em 05.11.80. (a) Romão Amoedo Neto.

EXECUÇÃO — QUARTA VARA

Autor: Banco da Amazônia S.A. (Adv: Francisco Gomes da Costa)

Réu: Triconorte — Ind. e Com. Ltda. e outros (Adv: Raymundo Mello)

DESPACHO: Como requer. Em 04.11.80. (a) Humberto de Castro.

DEMARCATÓRIA

Requerente: R. Mendonça Com. S.A. (Adv: Armando Pinheiro)
Requerida: Bernardina Cabilanes Correa Pinto e Lulza da Cunha Carvalho

DESPACHO: Cite-se na forma do artigo 953 do CPC. Em 04.11.80. (a) Humberto de Castro.

INVENTÁRIO

Inventariante: Sebastião Alberto Constante Martins (Adv: Edgar Contente).

Inventariado: Carlota Augusta da Silva Martins

DESPACHO: Digam os interessados sobre a avaliação. Belém, 04.11.80. (a) Humberto de Castro.

EXECUÇÃO

Autor: Socilar — Crédito Imobiliário S.A. (Adv: Milton Nobre)

Réus: José Ferreira Dantas e Beatriz Dantas.

DESPACHO: Cite-se na forma da lei. Em 04.11.80. (a) Humberto de Castro.

ORDINARIA — SÉTIMA VARA

Autora: Etelvina Farias do Nascimento (Adv: Jorge Afonso)

Réu: Manuel da Cunha (Adv: Artur Ferreira)

Entregue em Cartório contestação por parte de José da Cunha.

CONSIGNAÇÃO

Autor: Otacilio Pinheiro da Silva (Adv: José Maria do Nascimento)

Ré: Angélica Mendes de Andrade (Adv: Miguel Brasil)

DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 22. Em 04.11.80. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

FALÊNCIA

Autor: Laboratórios Anakol Ltda. (Adv: José Spuri)

Réu: Souza Araújo Irmãos Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Em 04.11.80. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

THEREZINHA GUÉROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 05 de novembro de 1980

AÇÃO: Interdito Proibitório — 1ª Vara — Nº 05/77

Autor: Octávio Carlo Chase e João de Oliveira Sobrinho (Adv: Dr. Ubirajara Ferreira e Silva)

Réu: Soterra Ltda. (Adv: Dr. Ophir Cavalcante)

DESPACHO: Para audiência designo o dia 2/12/1980, às 11 horas.

AÇÃO: Ordinária — 5ª Vara — Nº 406/79

Autora: Dalila Noronha Macri (Adv: Dr. Vinícius Hesketh)

Réu: Waldomiro Felix Nascimento e outros (Adv: Dr. Edgard Olintho Contente - Assistente Judiciário).

DESPACHO: A vistoria é necessária, para o julgamento da lide, pelo que deve ser efetivada em dia e hora designados pelo sr. escrivão de tudo ciente este Juízo, pelo que indefiro o pedido de fls. Int.

AÇÃO: Falência — 7ª Vara — Nº 550/80

Requerente: Sociedade Anônima White Martins (Adv: Dr. José Paulo Queiroz).

Requerido: N.F. Dantas

DESPACHO: Cumpra o requerente as exigências do art. 11 e também preste as informações de que cogita o art. 14, § único Item I da Lei de Falência.

AÇÃO: Reintegração de Posse — 7ª Vara — Nº 527/79

Autora: Rosana Brandão Sato (Adv: Dr. Pedro Crispino)

Réu: Waldir da Silva Lobato (Adv: Dr. Camilo Eleazer de Souza Lopes)

DESPACHO: Afirmando suspeição, nos moldes do § único do art. 135 do C.P.C. A nova distribuição.

AÇÃO: Despejo — 7ª Vara — Nº 504/79

Autor: Abrahan Peres (Adv: Dra. Maria do Carmo Costa)

Réu: Moisés Monteiro da Cruz (Adv: Dr. Antônio Jorge Abelém)

DESPACHO: Em provas.

AÇÃO: Despejo — 10ª Vara — Nº 365/80

Autor: João Antônio de Sales e Concelção dos Santos Sales (Adv: Dr. Genêncio Chimoka).

Réu: Alexandre Alves da Silva (Adv: Dr. Dorival I. de Souza Neto)

DESPACHO: A conta.

AÇÃO: Despejo — 10ª Vara — Nº 355/80

Autora: Neiva das Graças Palhares (Adv: Dra. Edinéa Oliveira Tavares)

Réu: Alberto Caldas Chaves e Agda Marques de Lima (Adv: Dr. Constantino Augusto Guereiro)

DESPACHO: A conta.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 05.11.80

2ª VARA

INDENIZAÇÃO

Aut: Poly Construções Ltda.

Adv: Ildelfonso G. Jr.

Réu: Bermasa Madeiras Tropicals S/A

Adv: Raimundo Medeiros

DESP: Manifestem-se as partes, em específico, sobre as provas que pretendem produzir. Em 03.11.80. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

3ª VARA

DESPEJO

Aut: Antônio Pedro Martins Viana

Adv: Carlos Garcia

Réu: Bendito Luz dos Santos.

Adv: Miguel Carneiro

DESP: A conta, arbitrando os honorários advocatícios do requerente em dez por cento (10%) sobre o valor do débito, designando o dia 17.11.80. às 11 horas, para purgação da mora, cientes as partes. Em 03.11.80. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

EXECUÇÃO

Aut: Mary Santa Pantoja Cativo

Adv: Raimundo Santos

Ré: Oracilda Coutinho Furtado

DESP: A conta, arbitrando os honorários advocatícios do requerente em dez por cento (10%) sobre o valor do débito, designando o dia 17.11.80, às 11 horas para pagamento do débito, cientes as partes. Em 03.11.80. (a) Pedro Paulo Martins.

6ª VARA

AÇÃO SUMARISSIMA

Aut: O Condomínio do Edifício Mirra

Adv: Adilson Verçosa

Réu: Virgílio Alves Barata

DESP: Designo o dia 10.12.1980, às 10:30 horas, para audiência de instrução e julgamento. Cite-se, devendo constar do mandado que o suplicado poderá oferecer defesa escrita ou oral em audiência e produzindo prova. Em 04.11.80. (a) Maria Helena Couceiro Simões.

6ª VARA

EXECUÇÃO

Aut: Francisco Wilson Ribeiro

Adv: Mário Chewrmont

Réu: Gilson Tavares e outro

Adv: Darcy Ramos

DESP: A conta. Em 03.11.80. (a) Maria Helena C. Simões.

7ª VARA

PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

Aut: Companhia Paulista de Seguros.

Adv: Othilio Tino

Réu: Empresa de Navegação da Amazônia S/A — ENASA

Adv: Douglas Domingues

DESP: Cumpra-se o despacho de fls. 101. Em 30.10.80. (a)

Italzira B. Rodrigues.

7ª VARA — COBRANÇA DE AUTOS.

Aut: Antônio Carlos de Araújo Soares

Adv: Roseana Rodrigues

Réu: Antônio Villar Pantoja

DESP: Prossiga-se na ação principal. Ao Oficial de Justiça, para certificar sobre as alegações de fls. 11 destes autos. Em 03.11.80. (a) Italzira B. Rodrigues.

7ª VARA

EXECUÇÃO

Aut: João Daniel Araújo

Adv: Antônio Abelém

Réu: Belma Comércio e Representações Ltda.

DESP: Diga o exequente. Em 03.11.80. (a) Italzira Rodrigues.

6ª VARA

EXECUÇÃO

Aut: Anacleto Tourão de Souza.

Adv: Nelson Cunha

Réu: José Ribamar Santos e Julião Monteiro da Silva.

DESP: Prossiga-se. Arbitro os honorários advocatícios em dez por cento (10%) sobre o valor do débito. A avaliação. Em 03.11.80. (a) Clímenie B.A. Pontes.

8ª VARA

AÇÃO SUMARISSIMA

Aut: Antônio Muniz de Queiroz

Adv: Otávio Oliveira

Réu: ETE - Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade

S/A

Adv: Douglas Domingues

DESP: Liberem os autos à Superior Instância com as cautelas legais. Em 03.11.80. (a) Clímenie Bernadete A. Pontes.

8ª VARA

FALÊNCIA

Aut: Tortuga - Companhia Zootécnica Agrária

Adv: Paulo Correa.

Réu: Holambra Transportes, Com. e Represent. Ltda.

DESP: Cite-se. Em 03.11.80. (a) Clímenie B.A. Pontes.

9ª VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Aut: Jório Costa do Valle

Adv: Donato Souza

Réu: Ademar Maciel Cardoso

Adv: Augusto R.K. Araújo

DESP: Renovem-se para o dia 14 de novembro, às 11 horas.

Em 03.11.80. (a) Maria Lúcia G.M. dos Santos.

5ª VARA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Aut: José dos Santos Ribeiro

Adv: Hamilton Gualberto

Réu: Banco Real de Investimentos S/A

Adv: Paulo Sá.

DESP: Recebo o agravo. Proceda-se ao traslado das peças requeridas. Intimem-se o agravado a indicar as peças dos autos das quais pretende o traslado, obedecidas as formalidades legais. Em 08.10.80. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

9ª VARA

DESPEJO

Aut: Alcenor Moura

Adv: Augusto Roberto K. Araújo

Ré: Norma Cardoso da Silva

DESP: Expeça-se mandado de despejo. Em 31.10.80. (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

9ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Francisca Amador Fernandes

Adv: Sérgio Couto

Réu: Manoel Rodrigues

DESP: Renovem-se para o dia 02 de dezembro, 12 horas. Em

03.11.80. (a) Maria Lúcia Santos.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut: Dalzina Rodrigues Gonçalves

Adva: Vera Couto

Réu: INPS

Adva: Mª Consuelo Santos.

DESP: Renovem-se para o dia 01 de dezembro, às 10h. Em

31.10.80. (a) Maria Lúcia G.M. dos Santos.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut: Noêmia Matias dos Santos

Adva: Vera Couto

Réu: INPS

DESP: Cite-se, designando o dia 28 de novembro, às 10 horas.

Em 31.10.80. (a) Maria Lúcia G.M. dos Santos.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut: Raimunda Evangelista Cantanhede

Adva: Vera Couto

Réu: SUCAM - Superintendência Campanha de Saúde Pública

ca

DESP: Cite-se, designando o dia 28 de novembro, às 12h. Em

31.10.80. (a) Maria Lúcia G.M. dos Santos.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut: Dário Teodorico da Luz

Adva: Vera Couto

Réu: INPS

DESP: Cite-se, designando o dia 28 de novembro, às 11 horas.

Em 31.10.80. (a) Maria Lúcia G.M. dos Santos.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut: Helena Mendes

Adva: Vera Couto

Réu: INPS

Adva: Consuelo Santos

DESP: Renovem-se para o dia 09 de dezembro, às 11 horas.

Em 04.11.80. (a) Maria Lúcia G.M. dos Santos.

9ª VARA

ACIDENTE DE TRABALHO

Aut: Sérgio Ferreira Pereira

Adva: Vera Couto

Réu: INPS

DESP: Renovem-se para o dia 09 de dezembro, 10 horas.

04.11.80. (a) Maria Lúcia G.M. dos Santos.

10ª VARA

FALÊNCIA

Aut: Indústria de Fitas Jomak S/A

Adv: Benedito Lacerda

Réu: Otávio Alves Mathne & Cia. Ltda.

DESP: Cite-se. Em 21.10.80. (a) Izabel Leão.

10ª VARA

DESPEJO

Aut: Osmarina Pinheiro Marques

Adv: Moacir Pamplona

Réu: Haroldo do Nascimento Carvalho

SENT: Pelo exposto, julgo procedente o pedido de Osmarina Pinheiro Marques, em consequência decreto o despejo do réu Haroldo do Nascimento Carvalho, da casa que ocupa à Passagem do Carmo nº 95 de propriedade da requerente, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para a desocupação. Condeno ainda ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. (a) Izabel Leão.

10ª VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Aut: Antônio Joaquim Tavares Ferreira

Adv: César Mátyres

Réu: Luiz Lima de Almeida

Adv: Thales Araújo

DESP: Manifeste-se o embargado.

Em 04.11.80. (a) Izabel Leão.

9ª VARA

INVENTÁRIO

Aut: Francisco Pinheiro Borges

Adv: Otávio Chase.

Ré: Anna Pinheiro Borges

DESP: Expeça-se o alvará requerido, com as cautelas de lei.

Em 04.11.80. (a) Maria Lúcia G.M. dos Santos.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 06.11.80.

(Ext. Reg. nº 66.26)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpídio Vieira Amazonas,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de dezembro de 1980, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Maria Catarina Fonseca contra Eunice Alba dos Santos Aranha (Escola Nº Sa. de Nazaré), bens esses encontrados à Rua Ajax de Oliveira, s/ nº - Benguí, e que são os seguintes:

- 13 carteiras individuais. Valor da avaliação . Cr\$ 6.500,00;
- 4 carteiras duplas. Valor da avaliação: Cr\$ 2.000,00
- 2 bancas para crianças. Valor da avaliação Cr\$ 800,00.
Total da Avaliação: Cr\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 31 de outubro de 1980. Eu, Maria de Nasaré C. de Pina, Técnico Judiciário - 021.A, datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1ª J CJ de Belém

(G. Reg. nº 3079)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3ª J CJ-534/80

Reclte.: Pascoal Costa dos Santos

Rclda.: Amazônia Serviços Gerais e Representações Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica Citada a firma Amazônia Serviços Gerais e Representações Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamante Pascoal Costa dos Santos, para pagar, em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), correspondente ao principal e multa a que foi condenado nos termos do acordo homologado pela Junta nos autos do Processo acima referido.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta. Eu, José Cavalcante da Silva, Aux. Jud. AJ-022.A, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefa de Secretaria, subscrevi.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho,
Presidente da 3ª J CJ de Belém

(G. Reg. nº 3080)

Processo nº 3ª J CJ-1284/80

Exeqte.: Fazenda Nacional

Execdo.: Manoel do Espírito Santo da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital fica Citado o senhor Manoel do Espírito Santo da Silva, com endereço incerto e não sabido reclamante nos autos do Processo nº 3ª J CJ-1284/80, em que é reclamada Eidai do Brasil Madeiras S/A., para pagar, no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 198,80 (cento e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos), correspondente às custas a que foi condenado nos autos do Processo acima referido.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta. Eu, José Cavalcante da Silva, Aux. Jud. AJ-022.A, datilografei. E eu, Maria das Mercês N. Pereira, Chefa de Secretaria, subscrevi.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza do Trabalho,

Presidente da 3ª J CJ de Belém

(G. Reg. nº 3081)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de dezembro de 1980, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação os bens penhorados na execução movida por Antônio José R. Azevedo e Natalino J. Corrêa, conta INESA - Indústria de Esquadrias de Alumínios Ltda., bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, nº 750, depósito do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

Uma (1) máquina Policorte, completa, marca Ferrari, acionada por um motor marca Schulz, número 1233098, com 2 HP, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 20.000,00

Uma (1) furadeira marca Rock, número 7275, tipo FB-5, acionada por um motor marca Arno, com 1 HP, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 11.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 03 de novembro de 1980. Eu, Ana Ermita dos Santos Carvalho, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Chefe da Secretaria, subscrevo.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Juiz do Trabalho,

Presidente

(G. Reg. nº 3082)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

Pelo presente e para os devidos fins, fica notificado o Sr. Carlos Lira, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta e, parte integrante da lide, na qualidade de Litisconsorte Passiva, em reclamação apresentada por Robson Soares dos Santos contra Associação dos Servidores Cívicos do Brasil - ASCB, nos autos do Processo nº 4ª J CJ 1.563/80, para comparecer a esta MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 1ª

andar, 3º Bloco, no dia 05.12.80, às 13,00 horas, a fim de como litisconsorte integrar a contestação do processo acima referido, concernente às parcelas de salário retido; Aviso Prévio; gratificação proporcional de Natal; Férias proporcionais; recolhimento de PIS; anotação na Carteira de Trabalho; FGTS; Juros e Correção Monetária, num total de Cr\$ 305.348,00 e ilíquido.

Nessa audiência deve apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).

A ausência do notificado à referida audiência, importará no julgamento da questão e revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

O que cumpria na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta. Eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, Auxiliar Judiciário - TRT - 8ª AJ-022.A (lavrei o presente Edital. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

(G. Reg. nº 3104)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de dezembro de 1980, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Clayda Edith de Moura Palha, contra Rádio Amazônia Comércio e Indústria S/A., bens esses encontrados à Trav. D. Romualdo de Seixas, nº 31 e que são os seguintes:

O direito de uso da linha telefônica, cujo terminal é 222-5528, encontrando-se instalado à Trav. D. Romualdo de Seixas, nº 31, Belém-Pará, categoria comercial.

Valor atribuído Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 31 de outubro de 1980. Eu, Cláudio F. dos Santos) datilografei. E eu, Ma. de Lourdes M. Cercasin, Chefe de Secretaria, subscrevo.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz do Trabalho,

Presidente da 4ª J CJ de Belém

(G. Reg. nº 3103)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiveram que, no dia 05 de dezembro de 1980, às 15,45 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por OTACILIO CONCEIÇÃO DA SILVA, contra PEDRO CUNHA - 5ª J CJ-794/80 bens esses encontrados à depósito desta Justiça e que são os seguintes:

- 1 (uma) máquina de calcular marca Dismac, modelo 121-P, elétrica, cor creme, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros);

- 1 (uma) máquina de escrever, marca IBM, elétrica, cor azul escura, 130 espaços, sem número visível, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros);

- 1 (uma) máquina de calcular, marca Dismac, modelo 121-P, elétrica, cor creme, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros);

- 1 (uma) máquina de escrever, marca IBM, elétrica, cor azul escura, 130 espaços, sem número visível, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros);

- 1 (uma) máquina de calcular, marca Sharp, nº de série 79002848, elétrica, cor creme, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 6.000,00 (Sis mil cruzeiros);

- 1 (uma) máquina de escrever, marca Olivetti Linea 98, cor creme, sem número de fabricação visível, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 31 de outubro de 1980. Eu, Vaniza Godinho, Téc. Jud.-AJ-021, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho - Diretor de Secretaria da 5ª J CJ-Belém, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 3.068)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente Edital, fica CITADA SIPOL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 5ª J CJ-504/80, em que é exequente BENEDITO SANCHES RESMÃO, para pagar, em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 20.990,21 (Vinte mil, novecentos e noventa cruzeiros e vinte e um centavos), correspondente ao principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 02.05.80.

RESUMO

Principal.....	Cr\$ 19.604,25
Custas da decisão	Cr\$ 1.090,66
Custas de execução	Cr\$ 295,30

TOTAL DEVEDOR..... Cr\$ 20.990,21

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE, NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 1980. Eu, Vaniza Godinho, Téc. Jud.-AJ-021.6, datilografei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Diretor de Secretaria da 5ª J CJ de Belém, subscrevi.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho

(G Reg. nº 3.067)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ACÓRDÃOS DO TRT, PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA 31.10.80.

Ac. nº 11.989. Proc. RO 984/80. 5ª J CJ de Belém. Rel. Juiz Roberto Santos. Recorrente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. - ELETRONORTE (Litisconsorte) - (Adv. Dr. Osvaldo Trindade). Recorrido: Aldo Gomes da Silva (Adv. Dr. Itair Silva)

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Ementa: Confirma-se decisão prolatada de acordo com a lei e a prova dos autos.

Ac. nº 11.990. Proc. R EX OFF 1008/80. 2ª J CJ de Manaus. Rel. Juiz Roberto Santos. Reclamantes: Maria das Graças Ferreira de Barros e outras (Adv. Dr. José Coelho

Maciel). Reclamado: Estado do Amazonas - SESAU - Centro de Saúde de Petrópolis (Procurador: Dr. Moacir da Silva).

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para mandar compensar os valores recebidos pelas reclamantes a título de adicional de insalubridade. Custas como já fixado na sentença.

Ementa: Reforma-se parcialmente a decisão, para mandar compensar o adicional de insalubridade.

Ac. nº 11.991. Proc. R EX OFF e RO 1103/80. 3ª JCJ de Manaus. Rel. Juiz Pedro Mello. Recorrente-reclamado: Estado do Amazonas - SESAU - Maternidade Ana Nery (Procurador: Dr. Aldemar Augusto A. de Salles). Recorrida-reclamante: Luiza Maria Matos Pereira.

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento aos recursos.

Ementa: Estando prevista em lei, defere-se a gratificação de risco de vida.

Ac. nº 11.992. Proc. R EX OFF 1090/80. JCJ de Capane-ma. Rel. Juiz Pedro Mello. Reclamante: Tertuliano Gonçalves da Silva. Reclamado: Departamento de Estradas de Rodagem - DER - Pa. - 2ª Divisão Regional (Adv. Dr. Raimundo Caetano de Souza Castro).

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Ementa: Confessado o débito pelo reclamado, confirma-se decisão que o condenou ao pagamento dos ônus legais.

Ac. nº 11.993. Proc. RO 1075/80. 4ª JCJ de Manaus. Rel. Juiz Pedro Mello. Recorrente: Cidade Hortigranjeira de Iranduba (Adv. Dr. Rômulo A. Corrêa). Recorrido: Mafaldo de Assunção de Oliveira.

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para mandar excluir da condenação as parcelas de salário-família e FGTS. Custas de Cr\$ 950,48 pelo reclamante, sobre Cr\$ 14.000,00, valor arbitrado para a parte que lhe foi adversa, de cujo pagamento fica isento, na forma da lei.

Ementa: Regido por lei especial, o trabalhador rural não faz jus ao salário-família e ao FGTS, pois tais institutos são devidos aos empregados como tal definidos na Consolidação das Leis do Trabalho.

Ac. nº 11.994. Proc. R EX OFF e RO 1105/80. 2ª JCJ de Manaus. Rel. Juiz Pedro Mello. Recorrente-reclamante: Maria de Fátima Ferreira Batista (Adv. Dr. José Coelho Maciel). Recorrente-reclamado: Estado do Amazonas - SESAU - Maternidade Ana Nery (Procurador: Dr. Moacir da Silva). Recorridos: os mesmos.

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso necessário e ao voluntário do reclamado; por maioria, deram provimento ao recurso da reclamante, para julgar totalmente procedente a sua reclamação. Custas de Cr\$ 2.098,58 pelo reclamado, sobre Cr\$ 70.000,00, valor arbitrado para a condenação.

Ementa: Estando prevista em lei, defere-se a gratificação de risco de vida.

Ac. nº 11.995. Proc. AI 1014/80. 5ª JCJ de Belém. Rel. Juiz Arthur Seixas. Agravante: Esquema - Construtora Imobiliária e Representações Ltda. (Adv. Dr. Francisco Brasil Monteiro). Agravado: Eládio Lobato da Cunha (Adv. Drs. Antonio dos Santos Dias e Olga Bayma da Costa).

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao agravo.

Ementa: Não apresentado o indispensável instrumento procuratório em todo o curso da instrução processual, embora prazo para tanto concedido, impossível falar-se em mandato tácito.

Ac. nº 11.996. Proc. R EX OFF 846/80. 3ª JCJ de Manaus. Rel. Juiz Espírito Santo Carvalho. Reclamante: Cláudio Pinto da Silva (Adv. Dr. Francisco Alves dos Santos). Reclamado: Município de Manaus - Prefeitura Municipal.

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Ementa: Confirma-se sentença que bem apreciou a controvérsia.

Ac. nº 11.997. Proc. RO 980/80. 5ª JCJ de Belém. Rel. Juiz Roberto Santos. Recorrente: José Carlos dos Santos Assunção (Advogado: Dr. Américo Bedê Freire). Recorrido: Mário Couto Filho (Adv. Dr. Flávio Farias Bezerra).

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para julgar provada a relação de emprego, determinando a baixa dos autos à Junta de origem, para que aprecie o mérito, como de direito.

Ementa: Reajusta-se decisão à prova dos autos.

ACÓRDÃOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA 03.11.80.

Ac. nº 11.998. Proc. RO 868/80. JCJ de Castanhal. Rel. Juiz Luiz Matos. Recorrente: Juvêncio José de Melo. Recorridos: Raimundo Souza Cardoso e outros (Adv. Dr. Sílvio Ferreira de Almeida e outros), e Cerâmica Marajó S/A. (Adv. Dr. Wilson Cordeiro Barroso).

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Ementa: O recorrente não logrou provar sua condição de herdeiro e, sendo manifesta a ilegitimidade, confirma-se o r. decisório de primeira instância que o julgou carecedor do direito de ação.

Ac. nº 11.999. Proc. RO 807/80. JCJ de Parintins. Rel. Juiz Luiz Matos. Recorrente: Octayde Guimarães de Medeiros (Adv. Dr. Paulo Lobato Teixeira). Recorrida: Lundgren Tecidos S/A. - Casas Pernambucanas (Adv. Dr. Cleber Sarai-va dos Santos e outro).

Decisão: Por maioria, deram provimento parcial ao recurso, para mandar incluir na condenação a parcela de indenização em dobro. Custas de Cr\$ 14.698,58 pela reclamada, sobre Cr\$ 700.000,00, valor arbitrado para a condenação.

Ementa: A opção pelo regime do FGTS só se concretiza com a homologação judicial e, faltando-lhe a essência desse ato, é inexistente, não podendo gerar efeitos jurídicos.

Ac. nº 12.000. Proc. RO 490/80. 1ª JCJ de Belém. Rel. Juiz Luiz Matos. Recorrentes: Francisco Gonçalves de Souza (Adv. Dr. Miguel Serra) e OSSCO - Produtos Alimentícios Ltda. (Adv. Dr. Almerindo Trindade). Recorridos: os mesmos.

Decisão: Por maioria, deram provimento parcial ao recurso do reclamante, para mandar incluir na condenação a parcela de horas extras, e por unanimidade, deram ainda provimento ao seu apelo, para mandar incluir na condenação a parcela de repouso remunerado, tudo a ser calculado de acordo com a fundamentação, compensando-se do montante os valores pagos a título de adicional global de função. Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso da reclamada, para mandar excluir do cálculo da parcela de diferença de adicional de periculosidade as parcelas de repouso remunerado, gratificação natalina e férias. Custas de Cr\$ 1.898,58 pela reclamada, sobre Cr\$ 60.000,00, valor arbitrado para a condenação, e de Cr\$ 910,48 pelo reclamante, sobre Cr\$ 15.000,00, valor arbitrado para a parte que lhe foi adversa, de cujo pagamento está isento.

Ementa: I - Dá-se provimento a recurso para mandar incluir na condenação o cálculo correto do pagamento de horas extras e repouso remunerado de marítimo. II - Devem ser excluídas do cálculo da condenação parcelas deferidas, por equívoco, pela primeira instância.

(G. Reg. nº 3085)

NOTA Nº 294/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, Faço Saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 262/80, oriundo da MM 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-602/80, em que são partes José Maria Bentes de Figueiredo, exequente, e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 4.620,96 (quatro mil, seiscentos e vinte cruzeiros e noventa e seis centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 30 de outubro de 1980

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos três dias do mês de novembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 3083)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/80 - DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

Concede autorização para que o Estado do Pará celebre contrato de empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar contrato de empréstimo em nome do Estado do Pará com a Caixa Econômica Federal no valor correspondente a Cr\$ 163.704.397 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, destinado à construção de cinco (5) escolas de 1º Grau nos bairros da Cremação, Guamá, Jurunas, Sacramenta e Telégrafo.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a constituir as garantias necessárias e incluir nos orçamentos futuros, valores suficientes à cobertura dos dispêndios decorrentes do empréstimo, durante a vigência do contrato.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de outubro de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ

1ª Secretária

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS

2ª Secretário

(G. Reg. nº 3101)

RESOLUÇÃO Nº 31/80 - DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

Modifica a Seção I do Capítulo II do Título V da Resolução nº 9 de 4 de dezembro de 1972, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Seção I, do Capítulo II, do Título V, da Resolução nº 9, de 4 de dezembro de 1972, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO I

Do Projeto de Emenda à Constituição

Art. 173 - A Constituição do Estado do Pará poderá ser emendada mediante proposta:

I - de membros da Assembléia Legislativa;

II - do Governador do Estado.

§ 1º - A Constituição Estadual não poderá ser emendada na vigência de estado de sítio ou de intervenção federal.

§ 2º - No caso do inciso I deste artigo, a proposta deverá ser subscrita, no mínimo por um terço (1/3) dos membros da Assembléia Legislativa. (Art. 58 da Constituição Estadual).

Art. 174 - Em qualquer dos casos do artigo anterior, itens I e II, a proposta será discutida e votada dentro de noventa (90) dias, a contar de sua apresentação ou recebimento, em dois (2) turnos e havida por aprovada quando obtiver, em ambas as votações, maioria absoluta de votos do total de membros da Assembléia Legislativa. (Art. 59 da Constituição do Estado, emenda nº 08/79).

Art. 175 - Recebido o Projeto pela Mesa Diretora, esta determinará sua impressão e distribuição em avulso, para conhecimento dos Deputados, dentro do prazo máximo de quarenta e oito (48) horas.

§ 1º - Em seguida, o projeto será anunciado na 2ª Parte da Ordem do Dia, procedendo a todas as matérias nela inseridas, para receber emendas durante três (3) Reuniões Ordinárias e consecutivas.

§ 2º - Concluída a providência prevista no parágrafo anterior, o projeto com as emendas porventura a ele oferecidas será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para estudo e parecer, no prazo improrrogável de quinze (15) dias.

§ 3º - Expirado o prazo do parágrafo anterior sem que a Comissão tenha emitido parecer, o Presidente da Assembléia de ofício ou a requerimento de qualquer Deputado, nomeará um Relator Especial, que terá o prazo de dez (10) dias para opinar sobre a matéria.

§ 4º - Apresentado o parecer, será o mesmo publicado em avulso e a matéria incluída na 2ª Parte da Ordem do Dia da Reunião seguinte, para discussão e votação em dois (2) turnos consecutivos.

§ 5º - Na Ordem do Dia em que figurar o projeto de reforma Constitucional, este terá preferência para sua apreciação e votação sobre todas as demais matérias, salvo aquelas que já estiverem com sua discussão ou votação iniciadas.

Art. 176 - A discussão, em Plenário, e o seu encerramento, submeter-se-ão aos prazos das proposições em regime de urgência.

§ 1º - A votação será processada englobadamente para o Projeto original ou para o substitutivo: a ele oferecido, o qual terá preferência sobre o projeto inicial, ressalvadas as emendas, que serão votadas em dois (2) grupos, distinguindo-se as que receberam parecer favorável das que o tiveram contrário, exclusive os destaques.

§ 2º - Os pedidos de destaques só serão admitidos para emendas com parecer contrário e só serão aceitos se subscritos, no mínimo, por um sexto (1/6) dos membros da Assembléia, assim como aprovados pelo Plenário.

§ 3º - No encaminhamento de votação dos projetos de emendas à Constituição Estadual só poderão falar o Relator e um representante de cada Partido, previamente indicado pelo respectivo Líder.

§ 4º - No primeiro turno só será discutido e votado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sendo vedada a apresentação de emendas ao projeto original.

§ 5º - No segundo turno será permitida a apresentação de emendas, bem como a renovação daquelas que tenham sido rejeitadas, com a aprovação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, desde que cumprida a exigência prevista para os destaques referidos pelo § 2º deste artigo.

Art. 177 - A discussão e votação dos projetos de Emenda à Constituição poderá sofrer apenas um adiamento, por prazo nunca superior a cinco (5) Reuniões consecutivas, e desde que aprovado pela maioria absoluta dos membros da Assembléia.

Art. 178 - A redação final será elaborada pela Comissão de Redação, no prazo máximo de setenta e duas (72) horas, contados do recebimento do processo pela referida Comissão, impresso em avulso, distribuído aos Deputados vinte e quatro (24) horas após a publicação e incluído em pauta na Reunião seguinte a esta, para apreciação do Plenário em turno único e votação simbólica, dando-se sua aprovação por maioria simples.

Art. 179 - A Emenda à Constituição será promulgada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa e publicada no Diário Oficial do Estado com o respectivo número de ordem.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de outubro de 1980.

Deputado LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ

1ª Secretária

Deputado ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS

2ª Secretário

(G. Reg. nº 3100)

Ata da 45ª reunião extraordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 16 de outubro de 1980.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, às dezoito horas e cinco minutos, no Plenário da As-

sembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª Parte da Ordem do Dia. Foi aprovado em Turno Único, o Projeto de Lei nº 03/80 do Deputado Haroldo Tavares, que altera os artigos 7º (item VIII), 30 (item V) 32, 56 (item XIII), Parágrafos 1º e 2º do art. 81, 83 e Parágrafos, 91 (item XIV) e parágrafo 1º, do art. 117, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1). Foram rejeitados em 1º Turno, os seguintes Projetos de Emenda Constitucional nºs 05/80 do Deputado Haroldo Tavares, que dá nova redação a dispositivos da Constituição Política do Estado do Pará. Em discussão. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria nominal com o 1º Secretário procedendo a chamada dos srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 21 srs. Deputados, obtendo-se o seguinte resultado: 09 votos SIM e 12 votos NÃO. O sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Projeto estava rejeitado. Votaram SIM os Deputados: Aziz Mutran, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mario Chermont, Nicias Ribeiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas e José Guilherme. Votaram NÃO os Deputados: Celio Sampaio, Americo Brasil, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Em discussão o Projeto de Emenda Constitucional nº 06/80 do Deputado Vicente Queiroz, que acrescenta dispositivos ao art. 83 da Constituição Estadual. Para discutir, ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, mostrando o seu ponto de vista sobre a matéria. O sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria nominal. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos senhores Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 21 srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 15 votos SIM e 06 votos NÃO. O sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Projeto estava rejeitado. Votaram SIM os Deputados: Americo Brasil, Aziz Mutran, Cezar Franco, Fernando Bahia, Milton Peres, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mario Chermont, Nicias Ribeiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas e José Guilherme. Votaram NÃO os Deputados: Celio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Jaime Nascimento, Mariuadir Santos e Nicolau Saraty. Em discussão o Projeto de Emenda Constitucional nº 08/80 da Deputada Terezinha Sussuarana, que modifica a redação do § 3º do art. 61 da Emenda Constitucional nº 1. Para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna a Deputada Terezinha Sussuarana, dizendo dos motivos que a levaram a apresentar o referido Projeto de Emenda Constitucional. O sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria nominal com o 1º Secretário procedendo a chamada nominal dos srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 21 srs. Deputados obtendo-se o resultado de 13 votos SIM e 08 votos NÃO. O sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Projeto estava rejeitado. Votaram SIM os Deputados: Americo Brasil, Aziz Mutran, Cezar Franco, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mario Chermont, Nicias Ribeiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas e José Guilherme. Votaram NÃO os Deputados: Celio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Mariuadir Santos, Nicolau Saraty e Milton Peres. O sr. Presidente lembrou aos srs. Deputados a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira, à hora regimental e, para tantas extras quantas forem necessárias, encerrando a presente, às 18.40 horas, na qual compareceram os Deputados: Celio Sampaio, Aziz Mutran, Americo Brasil, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mario Chermont, Nicias Ribeiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas e José Guilherme. Foi lavrada a presente ata que, Após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 16 de outubro de 1980.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado ALVARO FREITAS

1º Secretário

Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME

2º Secretário

(G. Reg. nº 3098)

Ata da 107ª reunião ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 20 de outubro de 1980.

Presidente: Srs. Deputados Lauro Sabbá e Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Ronaldo Campos que apresentou requerimento de solidariedade ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais, ante a injusta agressão contra jornalistas que faziam a cobertura dos acontecimentos verificados no bairro do Jurunas que resultou na derrubada de várias casas, por parte da Polícia Militar. O orador solicitou ainda o afastamento imediato e definitivo do atual comandante da Milícia paraense. O Deputado Americo Brasil ocupou a Tribuna falando sobre os abusos que vêm sendo cometidos pela polícia contra o povo e por comerciantes ávidos por auferir lucros com preços absurdos. O orador seguinte foi o Deputado Alvaro Freitas, que apresentou requerimentos de votos de pesar pelo falecimento dos srs. Edmundo da Silva Guerreiro e Luis Alves da Silva. Passando ao grande Expediente, por cessão de direito do Deputado Nilçon Pinheiro, ocupou a Tribuna o Deputado Mario Chermont, relatando fatos ocorridos no início da tarde de hoje, no bairro do Jurunas, quando a Polícia Militar do Estado agrediu moradores daquela localidade. Através de apertes manifestaram-se os Deputados Celio Sampaio e Ademir Andrade. Por cessão de direito da Deputada Terezinha Sussuarana, ocupou a Tribuna o Deputado Nilçon Pinheiro que apresentou requerimento solicitando o imediato afastamento de todos os componentes do destacamento policial do Município de Faro em consequência da agressão bárbara e violenta que sofreu o Vereador Teodorico Lobato. A sessão foi suspensa devido a manifestações nas galerias. Reaberta a Sessão, o Deputado Nilçon Pinheiro concluiu seu pronunciamento manifestando solidariedade aos moradores desabrigados de uma área do bairro do Jurunas, sendo aparteado pelos Deputados Ronaldo Campos, Lucival Barbalho, Nicias Ribeiro, Mario Chermont, Ademir Andrade e Ronaldo Passarinho. Passando a 1ª Parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as atas da 106ª Sessão Ordinária e 6ª Reunião Solene. Na condição de líder do PMDB, ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, procedendo a leitura de uma nota oficial do Partido do Movimento Democrático Brasileiro condenando a atitude violenta com que vem se conduzindo a Polícia Militar de nosso Estado, solicitando a exoneração do Comandante da PME e oferecendo irrestrita solidariedade ao povo oprimido. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos: do Deputado Mariuadir Santos de congratulações à Diretoria da Festividade de Nossa Senhora de Nazaré, da Vila de Quatipuru, no Município de Primavera; do Deputado Mariuadir Santos de votos de pesar pelo falecimento do Engº Jarbas de Castro Pereira e do sr. Mario Barros de Souza; do Deputado Alvaro Freitas de votos de pesar pelo falecimento dos srs. Luiz Alves da Silva e do Ex-Vereador Edmundo Guerreiro; do Deputado Celio Sampaio de votos de pesar pelo falecimento de Dona Terezinha Barreto. Continuou em discussão o requerimento do Deputado Ademir Andrade de congratulações e solidariedade aos professores pela passagem do seu dia. O Deputado Mario Chermont ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas manifestando o seu voto favorável ao requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Em seguida o requerimento foi aprovado com abstenção do Deputado Celio Sampaio. Contra o voto do Deputado Ademir Andrade foi aprovado o requerimento do Deputado Maximino Porpino, solicitando a suspensão dos trabalhos desta Casa na próxima segunda-feira, em virtude do recírio. Em discussão o requerimento do Deputado José Guilherme solicitando a realização de uma Sessão Especial no próximo dia 29 às 18.00 horas para homenagear a passagem do "Dia do Funcionário Público". O Deputado Celio Sampaio ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao requerimento, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz, Nicias Ribeiro, Ronaldo Passarinho e Fernando Bahia, ficando inscrito com cinco minutos para a próxima Sessão. O Deputado Everaldo Martins assumiu a Presidência, anunciando a 2ª

Parte da Ordem do Dia. Foi rejeitado por maioria o parecer contrário da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 51/80 da Deputada Terezinha Sussuarana, que dispõe sobre a concessão de auxílio moradia para funcionários públicos inativos civis e militares. Conseqüentemente o Projeto foi aprovado em 1º turno. Foi aprovado em Turno Único o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/80 da Comissão de Justiça. Aprovado em 1º Turno o Projeto de Resolução nº 06/80 do Deputado Lucival Barbalho. Em redação final foi aprovado o Projeto Decreto Legislativo nº 30/80 da Comissão de Finanças. Em discussão o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 01/80 do Deputado Ronaldo Passarinho, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano às viúvas dos ex-combatentes. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao Projeto, sendo aparteado pelo Deputado Ronaldo Passarinho. O sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria nominal e convocou o sr. 1º Secretário para proceder a chamada dos srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 21 srs. Deputados obtendo-se o resultado de 21 votos SIM. O sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Projeto estava aprovado. Disseram SIM os Deputados Celio Sampaio, Americo Brasil, Aziz Mutran, Cesar Franco, Deputado Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laercio Franco, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mario Chermont, Nicias Ribeiro, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas e José Guilherme. Foi aprovado ainda o 1º Turno de Projeto de Lei nº 37/80 do Deputado Vicente Queiroz. Foi rejeitado o Projeto de Lei nº 43/80 do Deputado Mariuadir Santos. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente convocou os srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, seguida de Reuniões Extraordinárias para apreciar a pauta dos trabalhos, encerrando a presente às 17 horas e 35 minutos, na qual compareceram os Deputados: Celio Sampaio, Americo Brasil, Aziz Mutran, Cesar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laercio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Nicolau Saraty, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mario Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, José Guilherme. Ausente o Deputado Paulo Ramalho. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 20 de outubro de 1980.

aa) Srs. Deputados LAURO SABBÁ e EVERALDO MARTINS

Presidentes

Sr. Deputado ALVARO FREITAS

1º Secretário

Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME

2º Secretário

(G. Reg. nº 3098)

Ata da 108ª reunião ordinária, 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 21 de outubro de 1980.

Presidente: Srs. Deputados Alvaro Freitas, José Guilherme e Lauro Sabbá

1º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o sr. Presidente Deputado Alvaro Freitas, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente o sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Americo Brasil que lamentou os incidentes que vêm ocorrendo em nossa cidade entre a Polícia Militar e o povo em geral e voltou a reportar-se sobre o problema do "jogo do bicho" em nossa Capital. O Deputado Alvaro Freitas passou a presidência ao Deputado José Guilherme e assumiu a Tribuna apresentando requerimentos de votos de pesar pelo falecimento do Jornalista Carlos Mendonça e um requerimento solicitando que seja feito um apelo aos líderes dos Partidos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal para que rejeitem o Projeto de Emenda Constitucional que altera a redação do § 12 do art. 153 da

Constituição Federal. O Deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna para manifestar o seu endosso ao pronunciamento do Deputado Americo Brasil re solicitando que a Mesa Diretora desta Casa tome providências com relação a denúncias do possível envolvimento de Deputados no "jogo do bicho". O orador seguinte foi o Deputado Celio Sampaio que teceu comentários em torno dos pronunciamentos dos Deputados Americo Brasil e Ronaldo Passarinho. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Aziz Mutran apresentando um requerimento solicitando que sejam enviados esforços junto ao Ministério da Agricultura e do INCRA para que estudem a possibilidade de uma revisão na taxaço do Imposto Territorial Rural, principalmente no que toca aos Castanhais da Amazônia, recebendo apartes dos Deputados Americo Brasil, Zeno Veloso e Vicente Queiroz. Por cessão de direito do Deputado Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna o Deputado Mario Chermont que apresentou requerimento solicitando que seja encaminhado atencioso Ofício à direção do Jornal "O Estado do Pará", solicitando o nome de possíveis Deputados Estaduais da atual legislatura, envolvidos na prática do "jogo do Bicho", para que a opinião pública fique esclarecida a respeito do assunto. Através de apartes manifestaram-se os Deputados Cesar Franco, Ronaldo Campos, Laercio Franco, Ronaldo Passarinho, Alvaro Freitas e Zeno Veloso. O Deputado Lauro Sabbá assumiu a presidência anunciando a 1ª Parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas da 107ª Sessão Ordinária e 45ª Sessão Extraordinária. Foi aprovado o pedido de licença do Deputado Plinio Pinheiro que solicita cinco dias para tratar de interesses particulares. Para apresentação de Projetos, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho, que apresentou um Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno da Assembléia Legislativa criando a figura da Moção. O Deputado Alvaro Freitas reassumiu a presidência, concedendo a palavra ao Deputado Vicente Queiroz que apresentou um Projeto de Lei que torna Feriado Estadual, em homenagem à memória do Almirante Braz de Aguiar, o dia 03 de fevereiro de 1981. O Deputado Lauro Sabbá reassumiu a presidência concedendo a palavra ao Deputado Ronaldo Campos, que apresentou um Projeto de Lei que revoga a Lei Estadual nº 4.412, de 17 de outubro de 1972, sendo aparteado pelos Deputados Zeno Veloso, Nicias Ribeiro, Vicente Queiroz, Domingos Juvenil, Aziz Mutran. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos: Deputado Mario Chermont para que esta Casa encaminhe atencioso Ofício à direção do Jornal "O Estado do Pará", solicitando o nome dos possíveis Deputados Estaduais envolvidos na prática do "jogo do bicho"; do Deputado Vicente Queiroz, de votos de pesar pelo 1º aniversário do falecimento do sr. José Valente Moreira; do Deputado Zeno Veloso de congratulações pela passagem do aniversário da sra. Marisanta Passarinho Pinto de Souza e uma moção de louvor ao dr. Sergio A. Frazão do Couto; do Deputado Alvaro Freitas de votos de pesar pelo falecimento do Jornalista Carlos Mendonça. Foram aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Aziz Mutran, solicitando urgência para o requerimento nº 1164/80; do Deputado Nicias Ribeiro solicitando urgência para o requerimento nº 1120/80; do Deputado José Guilherme solicitando a realização de uma Sessão Especial no dia 29 do corrente às 18 horas dedicada a comemorar o "Dia do Funcionário Público". Em discussão o requerimento do Deputado Ronaldo Campos de solidariedade ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Pará, ante a injusta agressão contra Jornalistas que faziam a cobertura dos acontecimentos verificados no bairro do Juruas e solicitando ainda o afastamento imediato e definitivo do atual comandante da Milícia paraense. O Deputado Nicias Ribeiro ocupou a Tribuna para manifestar a sua posição em torno do teor do requerimento, que colocou em discussão para a próxima sessão - Passando a 2ª Parte da Ordem do Dia, foi aprovado o 2º Turno do Projeto de Resolução nº 06/80 do Deputado Lucival Barbalho. Em discussão o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 01/80 do Deputado Ronaldo Passarinho. O sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria nominal. O 1º Secretário procedeu a chamada dos Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 24 srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 23 votos SIM e 1 Abstenção. Disseram SIM os Deputados Celio Sampaio, Americo Brasil, Aziz Mutran, Cesar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laercio Franco, Lauro Sabbá, Milton Peres, Nicolau Saraty, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mario Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas e José Guilherme. Abstenção do Deputado Domingos Juvenil. Em discussão o 2º Turno do Projeto de Lei nº

37/80, do Deputado Vicente Queiroz. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna apresentando uma emenda aditiva ao Projeto ora em discussão, sendo apartado pelos Deputados Americo Brasil, Everaldo Martins e Celio Sampaio. Por solicitação do Deputado Celio Sampaio e aprovação do Plenário o Projeto do Deputado Vicente Queiroz foi encaminhado à Comissão de Justiça desta Casa. Para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os Deputados Vicente Queiroz, condenando a atitude da Polícia Militar do Estado pela invasão sem amparo legal em uma área do bairro do Jurunas, solicitando a apuração dos fatos; Celio Sampaio, defendendo o Governo do Estado das críticas que lhes foram assacadas no recente caso ocorrido no bairro do Jurunas envolvendo a Polícia Militar do Estado e populares daquela localidade; Domingos Juvenil defendendo o Coronel da Polícia Militar do Estado e o Governador do nosso Estado sobre as críticas com referência ao ocorrido no bairro do Jurunas. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente convocou os srs. Deputados para a sessão ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18.00 horas, na qual compareceram os Deputados:

Domingos Juvenil, Celio Sampaio, Americo Brasil, Aziz Mutran, Cesar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jalme Nascimento, Laercio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Nicolau Saraty, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Lucival Barbalho, Ademir Andrade, Mario Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz e José Guilherme. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 21 de outubro de 1980.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBA
Presidente
Sr. Deputado ÁLVADO FREITAS
1º Secretário
Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME
2º Secretário

(G. Reg. nº 3099)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA PRIMAC - PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo lavrado na sede do Tribunal de Contas do Estado do Pará, à Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, nesta cidade, este órgão representado por seu Presidente Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, e a firma PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda., à Trav. Carlos de Carvalho, nº 94, representada por seu Diretor Engenheiro Azamor Corrêa Brito, acordam aditar ao contrato firmado em 30.01.78, os termos e condições a seguir:

1 - A Contratada, obriga-se a prestar serviços de operação e manutenção do sistema de ar condicionado central instalado no edifício anexo, recém construído, com sels pavimentos, mantendo, diariamente, nos serviços, um funcionário seu, em caráter permanente, entendendo-se, assim, os horários de expediente do Tribunal, e, também, os demais dias em que funcione o mesmo sistema.

2 - Pelos serviços constantes da cláusula anterior a Contratante pagará à Contratada, mensalmente, a importância de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

3 - O prazo de duração deste Termo Aditivo é de dois (2) meses, a partir de 01 de novembro a 31 de dezembro de 1980.

4 - As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação: 0200 - Tribunal de Contas do Estado-0201 - Tribunal de Contas do Estado - Atividade 01020022.003-- Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

5 - O valor mensal consignado na cláusula dois (2) não compreenderá o preço de peças eventualmente substituídas cujo pagamento será independente, exceção feita às peças que estejam no período de garantia, as quais ficam sob a responsabilidade da Contratada.

6 - O inadimplemento do presente Termo Aditivo, em qualquer de suas cláusulas, pelo Contratante ou pela Contratada, acarretará rescisão de pleno direito do mesmo, independentemente de interpeleção judicial ou extra judicial.

7 - Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios porventura decorrentes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e para um só efeito em presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de outubro de 1980.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
AZAMOR CORRÊA BRITO
Diretor

Testemunhas:

(a.) Ilegível

Palmira Maria Gonçalves

CARTÓRIO DINIZ

2º OFÍCIO

Reconheço as duas (02) assinaturas supra citadas.

Belém, 03 de novembro de 1980.

ENID MOREIRA DE CASTRO MARQUES
Escrevente Autorizada

(G. Reg. nº 3118. Dia: 10/11/80)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

EDITAL N. 13

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Koury, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral e para os efeitos do artigo 91 da Resolução n. 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Municipal e sua respectiva Comissão Executiva, conforme nominata a seguir mencionada:

MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Diretório: Sebastião Teodomiro da Costa, Francisco Gomes da Silva, Ruy Barbosa de Souza Ferreira, Tibiriçá de Santa Brígida Cunha, Euclides Marques dos Santos, Teófilo Olegário Furtado, Arlindo Pereira Braga, José Alexandre Primo, Francisco Fernandes da Silva, Francisco Xavier Lages de Mendonça, Luiz Lourenço Pereira, Maria do Patrocínio Azevedo Paxiuba, Acrísio Lourenço de Melo, Raimundo Nonato dos Santos, Maria das Mercês Galvão Ferreira, Maria Aparecida de Jesus Lobato, Pedro Alcantara Lucena, João Batista Lages, Vivaldo Lopes Gaspar, Edilson Alexandre Ferreira e Quirino Guizooni.

SUPLENTE DO DIRETÓRIO: Esmeralda dos Santos Gaspar, Benedito Bernardino, Raimundo Leitão de Melo, Manoel Ribeiro da Silva e Intimanhã Couto.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Miguel Leandro Lages

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ronan Ferreira Lopes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente - Francisco Xavier Lages de Mendonça

Vice-Presidente - José Alexandre Primo

Secretário - Vivaldo Lopes Gaspar

Tesoureiro - Ruy Barbosa de Souza Ferreira

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de novembro de 1980.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. 3128)

EDITAL N. 14

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Koury, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91 da Resolução n. 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte, o registro dos Diretórios Municipais e suas respectivas Comissões Executivas, conforme 1 - 1) nominatas a seguir mencionadas:

MUNICÍPIO DE BONITO

DIRETÓRIO: Aurélio Vítório Silveira, Sandra Maria Pereira da Silva, Paulo Sílvio Miranda Lima, Fernando Vitor Miranda Lima, Francisco Antônio da Silva, Elias Félix Tavares, Francisco de Souza Lima, Josué Jacinto da Costa e Lucas Dutra da Silva.

SUPLENTE DO DIRETÓRIO: Haroldo Pires de Matos, Nelson Jacinto da Costa, Adalto Farias Furtado e Jaime Furtado Farias.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco de Souza Lima

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Fernando Vitor Miranda Lima.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Francisco de Souza Lima

Vice-Presidente: Josué Jacinto da Costa

Secretário: Haroldo Pires de Matos

Tesoureiro: Paulo Sílvio Miranda Lima

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Lucas Dutra da Silva.

Suplentes: Aurélio Vítório da Silveira, Sandra Maria Pereira da Silva e Elias Félix Tavares.

MUNICÍPIO DE ITAITUBA

DIRETÓRIO: Jaime de Araújo Melo, Raimundo Nonato de Oliveira, Manoel João Leal, Almir Rodrigues Ribeiro, Flora da Silva Gomes, Eugênia da Silva Serique, Júlia da Costa Leal, José Américo Guimarães, Irene da Costa Alves, Antônio Moacir da Silva Cirino, Milton Casemiro de Abreu, Onésima Silva Barradas e Elza dos Santos Ribeiro.

SUPLENTE DO DIRETÓRIO: Maria Glória da Silva Maranhão, Maria das Graças Silva, Maria Madalena da Silva Queiróz e João Sousa da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Pinheiro de Sousa.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria da Silva Gomes.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Américo Guimarães

Vice-Presidente: Raimundo Nonato de Oliveira

Secretário: Manoel João Leal

Tesoureiro: Almir Rodrigues Ribeiro

Suplentes: Jaime de Araújo Melo, Júlia da Costa Leal, Antônio Moacir da Silva Cirino, Elza dos Santos e Maria Madalena da Silva Queiróz.

MUNICÍPIO DE JACUNDA

DIRETÓRIO: Romualdo de Oliveira Tenório, Raimundo Neves Silva, José da Costa Ribeiro Lins, Maria Madalena Mulato, João Pinto Tenório, Raimunda Ramalho, José Nunes, Isabel Ferreira dos Santos, Francisco Fernandes Machado, Félix Ferreira dos Santos, Everaldino Marques Rocha, Antônia de Novaes Ferreira, Vergínia das Graças Oliveira.

SUPLENTE DO DIRETÓRIO: Antônio Bezerra da Costa, Doralice dos Santos Ferreira, Guilherme Mulato Neto, Hélio Nascimento Rocha, Maria Amélia Ramalho, Elzimar Pereira Machado e Maria José Ramalho Tenório.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Romualdo de Oliveira Tenório.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Everaldino Marques Rocha.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Romualdo de Oliveira Tenório.

Vice-Presidente: Raimundo Neves Silva

Secretário: Vergínia das Graças Oliveira

Tesoureiro: João Pinto Tenório

Suplentes: José da Costa Ribeiro Lins, José Nunes, Félix Ferreira dos Santos, Everaldino Marques Rocha e Maria Madalena Mulato.

MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA

Diretório: Zozimo Lopes da Silva, Enoque Raimundo Monteiro, Benedito Monteiro de Lima, Maximiana de Lima Botelho, Vitoriano dos Santos Monteiro, Delorizano da Paixão Ferreira, Adauto de Lima Lopes, Ivanilza Lopes de Lima, Thomaz de Souza Sobrinho, Manoel Pinto Gonçalves, Aureliano Bentes do Rosario, Olavo Nunes da Silva e Teotonio Bentes Ferreira.

Suplentes do Diretório: Virgílio Ribeiro dos Santos, Aguinaldo Bentes do Rosario, Erminio Lopes de Andrade e Jonas Ribeiro da Costa.

Delegado à Convenção Regional: Zozimo Lopes da Silva.

Suplente de Delegado à Convenção Regional: Erminio Lopes de Andrade

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente - Adauto de Lima Lopes

Vice Presidente - Aureliano Bentes do Rosario

Secretário - Aguinaldo Bentes do Rosario

Tesoureiro - Teotonio Bentes Ferreira

Suplentes: Vitoriano dos Santos Monteiro, Maximiana de Lima Botelho, Olavo Nunes da Silva, Manoel Pinto Gonçalves e Enoque Raimundo Monteiro.

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Diretório: Manoel Gomes Catete, Francisco Lourenço Pereira, Oscar André da Silva, Antonio Orlando de Almeida Lins, Luis Rodrigues da Silva, Raimundo de Freitas Brazão, João Gomes da Mota, Manoel Adair da Conceição, Joaquim de Carvalho Onete, Florindo de Jesus, Raimundo Fernandes de Sousa, Manoel Pereira dos Santos, Juarez de Almeida Catete, Lourival da Silva Catete e Manoel Saviano Dantas.

Suplentes do Diretório: Wilson Martins dos Santos, José Matos, Maria da Conceição Rodrigues, Oneide Gomes de Oliveira e Sebastiana Albarado da Conceição.

Delegado à Convenção Regional: Francisco Lourenço Pereira

Suplente de Delegado à Convenção Regional: Oscar Andre da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Manoel Gomes Catete

Vice Presidente: Francisco Lourenço Pereira

Secretário: Antonio Orlando de Almeida Lins

Tesoureiro: Luis Rodrigues da Silva

Líder da Bancada: Francisco Lourenço Pereira.

Suplentes: Joaquim Carvalho Onete, Raimundo Fernandes de Souza, Manoel Adair da Conceição

MUNICÍPIO DE OBIDOS

Diretório: José da Cruz, Teixeira, Jonatas Bentes Picanço, Adenyl Paixão Vieira, Roberto Pereira Aida, Isaltino Monte Carneiro, Olga do Amaral Brasil, Graciete Salgado Vieira, Telma do Amaral Brasil, Maria Madalena Ferreira Haida, Liette de Brito Monte, Antonio da Costa Gomes, Mauro Batista Imbeloni, João Carvalho dos Santos, Eneas de Aguiar Montes, Adelson Gonçalves Vieira.

Suplentes de Diretório: Erivan Gonçalves Vieira, Marlene Sarrazin Vieira, Edmilson de Oliveira Fonseca, Ana Maria Mendonça Sarrazin, Elson Lopes Tavares.

Delegado à Convenção Regional: João Fonseca de Souza

Suplente de Delegado à Convenção Regional: Antonio Andrade

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente - Jonatas Bentes Picanço

Vice Presidente: Isaltino Monte Carneiro

Secretário: Mauro Batista Imbeloni

Tesoureiro: Olga do Amaral Brasil

Lider da Bancada: Adenyl Paixão Vieira

Suplentes: Roberto Pereira Aida, Telma Auxiliadora do Amaral Brasil, Liette Brito Monte, Eneas Aguiar Monte, Antonio da Costa Gomes

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Diretório: Juvenil Ribeiro de Souza, Argemiro Marciel Sobrinho, Wilson Mendes, Diodato Galdino Santos, Jairo Marçal de Moura, Alvaro Francisco Caires, Virgullino Felix de Santana, José Carvalho Santana, Benonio Cancio Ferraz, Hermes Bersol, Ercilio Alves Dutra, Alfredo Batista Souza, Antonio Alves Costa, Nelson Felinto de Souza, Brasil Milanez da Silva

Suplentes do Diretório: Odorico Pereira Lima, Claudio Gonçalves Caires, Erasmo Ramos dos Santos, Osvaldo Pereira de Oliveira, Joel da Costa Lima

Delegado à Convenção Regional: Jairo Marçal de Moura

Suplente de Delegado à Convenção Regional: Benonio Cancio Ferraz

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Juvenil Ribeiro de Souza

Vice Presidente: Argemiro Marciel Sobrinho

Secretário: Wilson Mendes

Tesoureiro: Ercilio Alves Dutra

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

Diretório: Januario Carlos Gondim Filho, Guilherme Antonio da Costa, Inacio Cardoso de Ataíde, Raimundo Monteiro de Freitas, Manoel dos Santos Braga, Expedito Aquino de Oliveira, Miguel Esmeraldo Sodrê, Agostinho Rodrigues dos Santos, Raimundo Moreira Ramos, Manoel Beraldo M. Filho, Domingos Miranda Carneiro, Pedro Oliveira das Dores, Raimundo Pereira de Brito, Miguel Monteiro da Conceição, Antero dos Santos Azevedo, Antônio Moraes de Oliveira, Marcio Gomes da Silva, Herminia da Silva Costa, Raimundo da Silva Filho, Eronildes Ferreira Mendes.

Suplentes do Diretório: Raimundo Lourenço da Piedade, Aurelino Tomas do Nascimento, Daniel Martins da Costa, Cecilio Nazaré Pereira, Tomas de Aquino de Oliveira Neto, Raimundo Pantoja da Silva, Antonio Marques da Silva.

Delegado à Convenção Regional: Inacio Cardoso de Ataíde

Suplente de Delegado à Convenção Regional: Raimundo Monteiro de Freitas

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Januario Carlos Gondim Filho

Vice Presidente: Antonio Moraes de Oliveira

Secretário: Herminia da Silva Costa

Tesoureiro: Manoel Beraldo de Moura Filho

Lider da Bancada: João Simão Travassos

Suplentes: Raimundo da Silva Filho, Eronildes Ferreira Mendes, Miguel Monteiro da Conceição, Miguel Esmeraldo Sodrê, Marcio Gomes da Silva

MUNICIPIO DE TOMÉ AÇÚ

Diretório: Austriclinio Viana Mendes, Ney Carneiro Brasil, Ivone da Silva Carvalho, Rui Temis Ribeiro Gala, Alberto dos Santos Oliveira, Raimundo Carneiro de Mesquita, Geraldo Gomes da Silva, Manoel Maria Barrada da Silva, Manoel Ribeiro Farias, José Miranda de Quadros, Luis Duarte Pantoja, Raimundo Prudente Gols, Ubaldino Fernandes dos Santos, Franklin Viana Mendes, Basílio Gloria.

Suplentes do Diretório: Patrocínio Beato Penicha, Júlio de Souza Valente, Hugo Francisco Nascimento, Milton Bahia Correa, Antonio Carlos Faustino

Delegado à Convenção Regional: Ney Carneiro Brasil

Suplente de Delegado à Convenção Regional: Adalcio Viana Mendes

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Austriclinio Viana Mendes

Vice Presidente: Ney Carneiro Brasil

Secretário: Ivone da Silva Carvalho

Tesoureiro: Rui Temis Ribeiro Gala

Suplentes: Alberto dos Santos Oliveira, Raimundo Carneiro de Mesquita, Geraldo Gomes da Silva e Manoel Maria Barrada da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de novembro de 1980

JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 3129)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA
29ª ZONA****EDITAL Nº 350/80****CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ART. 71, ITEM V, DA LEI Nº 4.737, DE 15.07.1965.**

A Dra. Lúcia Clairefont Seguin Dias Cruz, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que nos termos do art. 71, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral, está correndo o prazo de (10) dez dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre os CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DOS ELEITORES:

Inesilo Oliveira Cunha, portador do título nº 50.459, da 72ª seção; Francisco de Souza Dias, portador do título nº 35.654, da 99ª seção; Francisco das Chagas Caetano Veras, portador do título nº 63.741, da 127ª seção; Francisco Hosannah Fialho, portador do título nº 25.038, da 67ª seção; Benedito Paes dos Santos, portador do título nº 68.948, da 147ª seção; Basileu Correa Sanches, portador do título nº 50.029, da 110ª seção; Balbino Miranda, portador do título nº 63.491, da 135ª seção; Berlingheire Filho Alves Cei, portador do título nº 68.570, da 140ª seção; Imar Barbosa da Cunha, portador do título nº 32.147, da 88ª seção; Carlos Alberto Ferreira dos Santos, portador do título nº 72.797, da 160ª seção; Carlos Cruz Maia, portador do título nº 37.394, da 101ª seção; Carlos de Almeida Monte, portador do título nº 27.618, da 80ª seção; Carlos Henrique de Lima, portador do título nº 73.744, da 162ª seção; Carlos Lazaro Cillyer de Carvalho, portador do título nº 32.019, da 92ª seção; Carlos Santos Monteiro, portador do título nº 31.986, da 96ª seção; Cidalim da Silva Correa, portador do título nº 7.078, da 20ª seção; Clidineu Alves de Moraes, portador do título nº 52.333, da 115ª seção; Deusdeti Leite de Oliveira, portador do título nº 56.141, da 120ª seção; Djalma Pinheiro Gomes, portador do título nº 28.552, da 86ª seção; Durval dos Santos Zeferino, portador do título nº 77.779, da 140ª seção; Edesio Filgueira Pinto, portador do título nº 80.887, da 180ª seção; Edilson da Paixão Lopes Teixeira, portador do título nº 54.994, da 118ª seção; Edivan Castro dos Prazeres, portador do título nº 39.875, da 105ª seção; Edson Oliveira Filho, portador do título nº 44.763, da 111ª seção; Eduardo Gomes de Souza, portador do título nº 27.238, da 80ª seção; Eldo Amorim Rodrigues, portador do título nº 83.922, da 190ª seção; Elmi Batista de Oliveira, portador do título nº 40.040, da 105ª seção; Eloi Martins de Andrade, portador do título nº 65.300, da 140ª seção; Eremito Pereira Nunes, portador do título nº 31.810, da 92ª seção; Estevan Ferreira da Silva, portador do título nº 38.458, da 96ª seção; Ezidlo Torres dos Ramos, portador do título nº 34.124, da 78ª seção; Felix de Souza Guimarães, portador do título nº 82.521, da 183ª seção; Fernando Guimarães Valente, portador do título nº 49.460, da 72ª seção; Diemio Xisto de Oliveira, portador do título nº 78.496, da 175ª seção; Francisco Ferreira prudente, portador do título nº 19.528, da 57ª seção; Gabriel de Sousa Araujo, portador do título nº 73.370, da 162ª seção; Galdim do Rego Lima, portador do título nº 34.741, da 83ª seção; Gentil Pereira de Sousa, portador do título nº 117ª seção; Geraldo José de Melo, portador do título nº 29.448, da 88ª seção; Gilberto dos Santos Coelho, portador do título nº 76.849, da 170ª seção; Guilherme Alves Marinho, portador do título nº 31.081, da 88ª seção; Guilherme Menezes, portador do título nº 37.093, da 101ª seção; Hassan Marhy, portador do título nº 32.487, da 92ª seção; Henrique Pereira de Jesus, portador do título nº 46.520, da 110ª seção; Hilton Oliveira, portador do título nº 24.393, da 70ª seção; Huberlandino Jardim, portador do título nº 74.073, da 161ª seção; Humberto de Lucena Lopes, portador do título nº 31.119, da 91ª seção; Francisco Alves Lima, portador do título nº 46.313, da 111ª seção; Francisco Cavalcante de Assunção, portador do título nº 34.405, da 91ª seção; Francisco Cavalcante da Silva, portador do título nº 31.905, da 92ª seção; Francisco Correa da Cunha, portador do título nº 80.690, da 180ª seção; João Augusto de Siqueira e Silva, portador do título nº 3.585, da 12ª seção; João Almeida Gonçalves, portador do título nº 31.516, da 92ª seção; João Batista

Nunes, portador do título nº 45.112, da 95ª seção; Isac de Melo Figueiredo, portador do título nº 73.947, da 152ª seção; Ismael Braga de Lima, portador do título nº 82.658, da 149ª seção; Ivan Raimundo Nascimento da Silva, portador do título nº 52.626, da 78ª seção; Jaime dos Santos Braga, portador do título nº 76.581, da 164ª seção; Jaci Marinho de Oliveira, portador do título nº 21.228, da 64ª seção; Francinete Tomaz de Aquino, portador do título nº 72.369, da 159ª seção; Dulcinea Moraes Alves, portador do título nº 23.209, da 67ª seção; Emília de Moraes Leal, portadora do título nº 29.300, da 88ª seção; Joana Lisboa da Silva portadora do título nº 30.713, da 91ª seção; Domingas da Silva Ferreira, portadora do título nº 30.671, da 96ª seção; Antonia Matos de Souza, portadora do título nº 29.178, da 86ª seção; Alzira Nascimento Barboza, portadora do título nº 54.680, da 86ª seção; Belemita Bentes da Silva, portadora do título nº 31.523, da 9ª seção; Benedita de Souza Almeida, portadora do título nº 54.023, da 101ª seção; Benedita Gama Lucas, portadora do título nº 57.259, da 64ª seção; Benedita Maria Almeida da Silva, portadora do título nº 94.860, da 160ª seção; Benedita Tavares Soares, portadora do título nº 71.455, da 160ª seção; Brasilina Carmen de Aragão Sales, portadora do título nº 44.860, da 110ª seção; Cândida Silva Pires, portadora do título nº 6.711, da 20ª seção; Carmelita da Silva Carreira, portadora do título nº 63.061, da 135ª seção; Carmen Lúcia Ferreira Conceição, portadora do título nº 92.388, da 173ª seção; Carmen Souza de Paiva, portadora do título nº 83.934, da 173ª seção; Cecília Nunes de Abreu, portadora do título nº 24.369, da 70ª seção; Celina Socorro da Silva, portadora do título nº 62.316, da 134ª seção; Clarice Costa Araujo, portadora do título nº 44.931, da 111ª seção; Claudete Almeida Pantoja, portadora do título nº 31.5559, da 94ª seção; Creusa de Souza Teixeira da Rosa, portadora do título nº 53.393, da 116ª seção; Dalva Maria Alves de Carvalho, portadora do título nº 64.267, da 140ª seção; Deolinda Batista Guedes, portadora do título nº 38.589, da 96ª seção; Deusarina Rodrigues, portadora do título nº 65.146, da 142ª seção; Deuzarina Delgado Meireles, portadora do título nº 45.305, da 107ª seção; Doralice de Oliveira Araujo, portadora do título nº 39.125, da 97ª seção; Doralice Mendonça Seixas, portadora do título nº 25.411, da 75ª seção; Ednalla das Graças de Souza Saraiva, portadora do título nº 76.211, da 140ª seção; Elba Lúcia Araujo Guimarães, portadora do título nº 62.277, da 134ª seção; Elenita Ferreira Carvalho, portadora do título nº 64.268, da 140ª seção; Elza Moraes Santiago, portadora do título nº 82.343, da 181ª seção; Elza Silva da Cunha, portadora do título nº 80.877, da 180ª seção; Fátima de Maria Silva Garcia, portadora do título nº 80.810, da 180ª seção; Fátima do Socorro Moreira Souza, portadora do título nº 81.712, da 180ª seção; Firma de Nazaré Cavalcante I Martins, portadora do título nº 77.163, da 170ª seção; Francisca Lucas de Lima, portadora do título nº 74.055, da 162ª seção; Gaditana da Silva Rodrigues, portadora do título nº 72.805, da 161ª seção; Graziella Ribeiro Araujo, portadora do título nº 29.253, da 90ª seção; Guilomar Barboza de Souza, portadora do título nº 771.877, da 160ª seção; Helena dos Santos Malheiros, portadora do título nº 31.655, da 92ª seção; Helena Oeiras Maia, portadora do título nº 46.259, da 111ª seção; Heloisa Altair Graça Alvarez, portadora do título nº 33.058, da 88ª seção; Joana Paula de Sousa, portadora do título nº 39.845, da 105ª seção; Iracema Costa de Jesus, portadora do título nº 31.166, da 96ª seção; Izaura Soares de Souza, portador do título nº 65.013, da 135ª seção; Jacirema de Souza Leão, portadora do título nº 49.585, da 72ª seção; Jarina Borges de sos Reis, portadora do título nº 23.264, da 64ª seção; Joana da Conceição, portadora do título nº 55.286, da 117ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) Dra. LÚCIA CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 3069)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 141/80

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram transferência de seus títulos as seguintes pessoas:
Raimunda da Conceição Silva, 28ª ZONA DE Belém-Pará;

Edir Inácio Palheta Atalfe, 8ª zona, 6ª sec, Belém-Pará;
Lourival Pinheiro, 31ª zona, 10ª SEC., Maracanã-Pará;
Maria de Nazaré Dantas de Brito, 23ª zona, 5ª sec., Itupiranga-Pa;
Euzimar Sales de Sousa, 18ª zona, 8ª SEC., Altamira-Pará;
Miguel Campelo da Silva, 11ª zona, 23ª sec., S.M. do Guamá-Pará;
João Moraes da Silva, 36ª zona, 5ª sec. Stª Isabel do Pará;
Clodomir Oliveira da Silva, 12ª zona, 113ª sec., Araloses-Ma.,
Senhorinha de Nazaré Saldanha Moraes, 8ª zona, 11ª sec., Vigla-Pa.,
Eduardo Francisco Carneiro, 8ª zona, 9ª sec., Vigla-Pará;
José Ribamar dos Santos Silva, 2ª zona, 18ª sec., S. Luiz-Maranhão;
Walter Vitor Mendonça de Macedo - 9ª zona, 7ª sec., Curuçá-Pará;
Vicente de Paula Gonçalves, 1ª zona, 149ª sec., Fortaleza-Ceará;
Firmino Sales Lopes, 84ª ZONA; 36ª sec; Beberibe-Ceará;
Maria Helena Gomes de Lima, 28ª zona, 184ª sec., Belém-Pará;
Vicente Rodrigues, 29ª zona, 177ª sec., Belém-Pará.

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral o subscrevi.

Belém, 23 de outubro de 1980.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará
(G. Reg. nº 3047)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 142/80

O Dr. Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta requereram 2ª via de seus títulos as seguintes pessoas:

Abel Marques, tít. 65.771, 16ª sec., Acará;
Anésia Serdeiro Soares, tít. 61.194, 3ª sec., Ananindeua;
Dagmar da Silva Trindade, tít. 39.506, 48ª sec., Icoaraci;
Edmundo Miquelino Correia, tít. 6.887, 42ª sec., Icoaraci;
Edgar dos Santos, tít. 74.534, 33ª sec., Ananindeua;
Iara de Lourdes Branco e Silva, tít. 67.026, 31ª sec., Ananindeua;
Jorge Ferreira Pantoja, tít. 45.326, 58ª sec., Icoaraci;
José Nazareno de Souza Lima, tít. 53.231, 4ª sec., Ananindeua;
Mª Luiza Menezes da Silva, tít. 90.747, 36ª sec., Ananindeua;
Manoel dos Santos Martins Neto, tít. 37.133, 7ª sec., Ananindeua;
Maria Suely Correa Viana, tít. 77.109, 43ª sec., Icoaraci;
Marlene de Souza Almeida, tít. 46.556, 22ª sec. Ananindeua;
Mª Odirce Pinheiro de Freitas, tít. 8.571, 1ª sec., Icoaraci;
Mª das Graças Santos da Silva, tít. 87.238, 32ª sec., Icoaraci;
Maurício Renato Gomes de Souza, tít. 78.117, 11ª sec., Icoaraci;
Raimundo Nonato Santos, tít. 64.259, 29ª sec., Ananindeua;
Rosemiro Cordeiro dos Santos, tít. 75.612, 35ª sec., Ananindeua;
Regina Lúcia Lopes de Castro, tít. 80.518, 43ª sec., Ananindeua;
Tibúrcia dos Santos, tít. 51.841, 59ª sec., Icoaraci;

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral o subscrevi.

Belém, 24 de outubro de 1980.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará
(G. Reg. nº 3047)

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 143/80

O Doutor Werther Benedito Coêlho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do artigo 71, item V da Lei nº 4.737 de 15.07.65, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de 10 (dez) dias para dar ciência aos interessados que poderão contestar dentro de 5 (cinco) dias, sobre o cancelamento das inscrições a seguir relacionadas, pertencentes ao Distrito de Icoaraci.

NOME DO ELEITOR - TÍTULO - SEÇÃO

Leonardo Monteiro da Silva - 34.443 - 41*; Lidimar Farias Pinheiro - 33.276 - 41*; Luís Sousa da Silva - 31.917 - 41*; Leônidas Silva Costa - 40.858 - 42*; Luzenilda da Costa Santos - 44.602 - 42*; Laureano Conceição Vilhena - 40.269 - 42*; Léa Alves Ribeiro - 33.317 - 42*; Leonice Ferreira Brito - 34.273 - 43*; Leonor Baêta Nascimento - 33.815 - 43*; Leontina Martins de Abreu - 33.093 - 43*; Lídia dos Anjos Cardoso Almeida - 33.096 - 43*; Lindaiva da Conceição Pinheiro - 34.528 - 43*; Lourenço Pereira da Silva - 33.873 - 43*; Lucimar Ramos Fortunato - 34.333 - 43*; Luiz César Neres - 34.282 - 43*; Lucila da Silva Brasil - 33.505 - 43*; Luiz Gonzaga de Menezes - 33.834 - 43*; Luiz Gonzaga da Costa - 34.119 - 43*; Luiz Gonzaga Almeida - 34.321 - 43*; Maria Lindomar Borges Bitencourt - 33.294 - 41*; Maria Madalena Américo de Oliveira - 34.859 - 41*; Maria Elisa Leandro Pereira - 33.292 - 41*; Maria do Carmo Souza - 35.411 - 41*; Maria Elcia Lima Braga - 34.857 - 41*; Maria Rita Simão de Lira - 34.514 - 41*; Martinha dos Santos - 34.456 - 41*; Milton Melo de Araújo - 34.836 - 41*; Marly Leandro Pereira - 33.289 - 41*; Marina Mendes Serra - 33.243 - 41*; Manoel dos Anjos e Silva - 35.490 - 41*; Manoel da Vera Cruz Bentes Bahia - 33.321 - 41*; Maria Lia Albino Silva - 52.144 - 42*; Maria de Nazaré da Conceição Souza Lima - 49.737 - 42*; Maria Celeste Santos Pinheiro - 28.819 - 42*; Maria Celeste Cruz Salame - 43.250 - 42*; Maria Francisca dos Santos - 1.775 - 42*; Mª José de Ribamar Albuquerque - 34.959 - 42*; Marcelina Moraes Duarte - 47.794 - 42*; Marieta Rodrigues da Silva - 33.156 - 42*; Miguel Corrêa Ramos - 50.269 - 42*; Miguel Norato dos Santos - 33.601 - 42*; Manoel Maria Melo Cardoso - 28.822 - 42*; Maria de Nazaré Melo - 34.821 - 42*; Maria Auxiliadora do Nascimento - 34.952 - 42*; Manoel Antônio da Costa - 52.262 - 42*; Maria Ana Santos Costa - 34.969 - 42*; Maria de Lourdes Silva da Silva - 47.235 - 42*; Maria do Carmo Nazaré dos Santos - 34.228 - 42*; Maria de Lourdes Tenório de Filpo - 33.324 - 43*; Maria de Jesus Freitas Almeida - 34.431 - 43*; Maria Raimunda da Silva Sousa - 33.818 - 43*; Maria Barbosa Nunes - 34.197 - 43*; Maria de Nazaré Cardoso Rodrigues - 34.516 - 43*; Maria Luz Soares - 33.303 - 43*; Marlene Braga dos Santos - 33.883 - 43*; Margarida Maria Campos - 34.492 - 43*; Mariana Silva Moreira - 33.862 - 43*; Maurício Miranda do Nascimento - 37.267 - 43*; Marieta Cunha de Freitas - 34.250 - 43*; Mery Moraes Cardoso - 33.620 - 43*; Manoel Nascimento Andrade - 47.699 - 43*; Manoel de Sousa Brito - 33.892 - 43*; Manoel Pereira Gomes - 34.291 - 43*; Manoel Ferreira Cunha - 34.198 - 43*; Manoel Ferreira Lima - 34.327 - 43*; Manoel de Jesus Corrêa - 33.327 - 43*; Manoel Genézio Corrêa - 33.510 - 43*; Manoel Rodrigues da Silva - 34.305 - 43*; Maria Rodrigues da Cruz - 33.817 - 43*; Maria Lucelina Siqueira Pereira - 33.801 - 43*; Maria do Vale Cordovil - 34.127 - 43*; Maria Luiza Damous - 34.446 - 43*; Maria de Lourdes Santiago Araújo - 33.473 - 43*; Maria José Oliveira Santos - 34.287 - 43*; Maria do Aleixo Coutinho - 33.458 - 43*; Maria Auta Seabra Ferreira - 34.230 - 43*; Maria Joana da Silva Hermes - 34.328 - 43*; Maria de Nazaré Silva Carvalho - 33.343 - 43*; Maria Cellna da Silva - 33.882 - 43*; Maria Zélia de França - 33.474 - 43*; Maria Luiza Pinto - 34.337 - 43*; Maria de Nazaré Ferreira - 34.317 - 43*; Maria Valecê Dolzane do Nascimento - 34.304 - 43*; Maria Lulza Reis - 34.128 - 43*; Maria da Penha Vigna Barros - 33.871 - 43*; Nazário Alves Rodrigues - 33.495 - 42*; Nelzir Carlindo de Souza Moraes - 33.494 - 43*; Nelian Oliveira Azevedo - 33.314 - 43*; Nair Corrêa Amador - 34.157 - 43*; Oneide Botelho de Souza - 34.867 - 41*; Osvaldo Orlando Costa - 34.459 - 41*; Oscarina Luzia Bastos da Costa - 49.664 - 42*; Osmarina Silva de Lima - 37.587 - 42*; Olindo Francisco Pereira - 29.274 - 42*; Odalir Neves Rabello - 42.129 - 42*; Orlandina Seabra Guimarães - 33.565 - 43*; Olgarina Ferreira Sodrê - 33.153 - 43*; Osvaldo da Silva Franco - 33.086 - 43*; Orlandina Cardoso - 34.231 - 43*; Olga Ferreira de Aragão - 33.393 - 43*; Osvaldo Magno dos Santos - 34.274 - 43*; Petronilo do Carmo - 33.864 - 43*; Paulo Vanzeler Ribeiro - 33.809 - 43*; Pedro Alves da Silva - 33.508 - 43*; Pedro Macedo - 33.641 - 43*; Pedro Leônido da Câmara - 34.491 - 43*; Pedro Pinto de Miranda - 34.216 - 43*; Raimunda Moura da Silva

- 24.918 - 42*; Raimunda Barbosa - 34.956 - 42*; Raimunda Pereira dos Santos - 28.781 - 42*; Raimunda Vilma Lobato Damasceno - 43.564 - 42*; Raimunda Clemente dos Santos - 27.387 - 42*; Raimundo Queiroz da Silva - 43.701 - 42*; Raimundo Gomes Machado - 33.497 - 42*; Raimundo Amador dos Santos - 33.591 - 42*; Rosa Soares Góes - 36.709 - 41*; Raimundo Nonato Ferreira Filho - 33.242 - 41*; Raimundo Delfino Jacinto - 33.245 - 41*; Raimundo Ferreira Carvalho - 34.837 - 41*; Raimunda Lobo do Espírito Santo - 33.248 - 41*; Rosa Rodrigues Gonçalves - 33.283 - 41*; Raimundo Dias da Conceição - 33.323 - 43*; Raimundo Pimentel do Amaral - 34.518 - 43*; Raimundo Nunes Ferreira - 33.338 - 43*; Raimundo Pereira da Silva - 34.150 - 43*; Raymundo Ferreira - 33.640 - 43*; Raimundo da Silva - 33.329 - 43*; Raimundo Pinheiro Cavalcante - 33.151 - 43*; Raimundo Rodrigues de J. Nazareno - 34.505 - 43*; Raimundo Jurmeno Santos Castro - 34.325 - 43*; Raimundo Pereira da Silva - 33.783 - 43*; Raimundo Quadros Almeida - 34.121 - 43*; Raimundo Paulo da Silva - 33.088 - 43*; Raimundo Cardoso de Figueiredo - 34.281 - 43*; Raimunda Cordeiro de Lima - 33.581 - 43*; Rubens Soares Lameira - 34.332 - 43*; Rosa Maria de Oliveira França - 34.314 - 43*; Regina Magalhães Brígido - 34.156 - 43*; Raimunda Vilhena dos S. Ribeiro - 33.365 - 43*; Roberto Teles Dias Siqueira - 33.872 - 43*; Renilda Rodrigues dos Santos - 33.784 - 43*; Raimundo Gonçalves de Melo - 33.685 - 43*; Sebastião Ferreira da Silva - 34.532 - 41*; Simão Alves da Conceição - 34.455 - 41*; Sérgio Duarte - 34.868 - 41*; Suzete Coêlho Barros - 41.269 - 42*; Severino Batista de Araújo - 54.375 - 42*; Sérgia da Silva Gonçalves - 33.394 - 43*; Sebastião de Souza Farias - 34.248 - 43*; Sirléa Lopes de Oliveira - 34.319 - 43*; Sebastião Furtado Pires - 34.220 - 43*; Saturnino Barboza de Souza - 34.169 - 43*; Teófilo Moraes Pantoja - 34.831 - 41*; Teodoro Américo Rodrigues - 33.281 - 41*; Teófilo Barbosa Rodrigues - 36.903 - 42*; Thereza de Jesus Pinto Guiães de Barros - 34.447 - 43*; Thereza Rodrigues Pantoja - 34.318 - 43*; Terezinha Pinto Barros - 33.467 - 43*; Terezinha de Jesus Castro Bulcão - 33.894 - 43*; Urbano de Souza Leite - 34.440 - 41*; Valdelino da Costa Rodrigues - 34.454 - 41*; Valdir Gama de Maués - 33.295 - 41*; Venância Neves Duarte - 33.285 - 41*; Vicente Pastana Sodrê - 33.395 - 42*; Valdir Pimentel Teixeira - 48.996 - 42*; Valdemar Neves Flávio - 33.083 - 43*; Valda Pinheiro Corrêa - 34.517 - 43*; Vealina Martins de Albuquerque - 34.288 - 43*; Vicente Lobato da Silva - 34.122 - 43*; Waldir José de Almeida Rodrigues - 34.520 - 41*; Wanda Antônia Teixeira Goulart - 34.308 - 43*; Waldemir Monteiro Barbosa - 34.223 - 43*; Waldir Moreira dos Santos - 33.866 - 43*; Zelinda Rodrigues Brasil - 33.251 - 41*; Zibílino dos Santos - 35.410 - 41*; Zózima Rodrigues - 33.400 - 42*; Zilé de Mesquita Pimentel - 42.697 - 42*.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 1980 (mil novecentos e oitenta). Eu, Maria das Dores de O. Garcia, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COÊLHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona - Belém-Pará
(G. Reg. nº 3047)

REVISTA
EMENTÁRIO
DE JURISP.
VOL. 8
PREÇO Cr\$ 100,00